

Jornal do CFP Federal

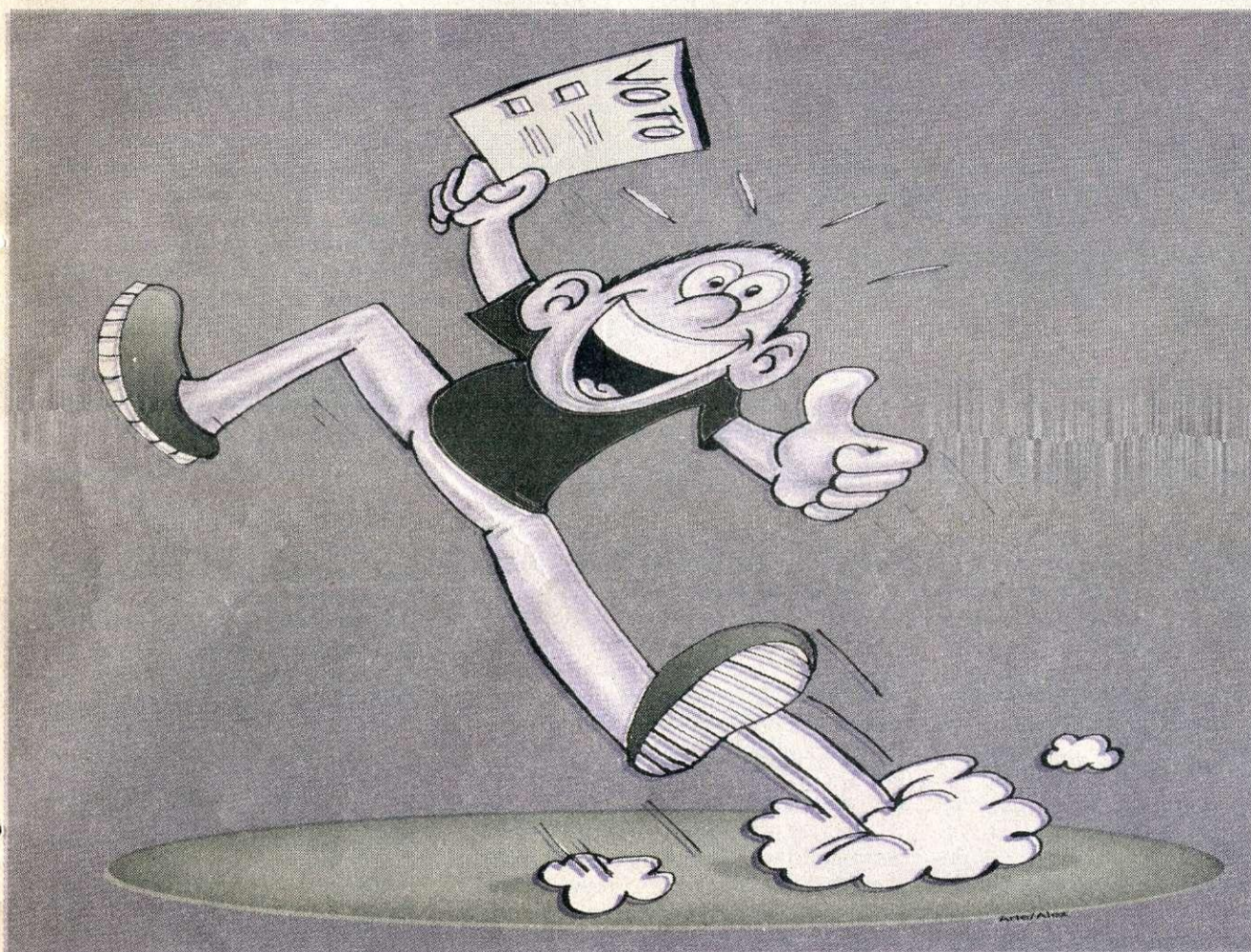
GESTÃO:

Consolidação
Nacional

Conselho Federal de Psicologia

Ano XI Nº 45 - Outubro de 1996

NOVEMBRO É MÊS DE VOTAR



A consulta nacional que vai eleger o novo Plenário do Conselho Federal da Psicologia acontece no próximo dia 28 de novembro. Durante o II Congresso Nacional da Psicologia, pela primeira vez na história da autarquia, os psicólogos puderam conhecer as chapas concorrentes para gerir o CFP pelos próximos dois anos. As duas chapas são a "Consolidação Nacional", chapa 1, encabeçada por Odair Sass, e "Um Conselho para cuidar da profissão", chapa 2, chefiada por Ana Mercês Bock. Veja nesta edição mais informações sobre a consulta e as chapas... e vote! A participação do psicólogo é fundamental na construção de um CFP sólido e representativo.

II Congresso Nacional da Psicologia



Durante o II CNP, realizado entre 28 de agosto e 1º de setembro, em Belo Horizonte, os psicólogos definiram a linha de atuação do Conselho Federal de Psicologia, reafirmando reflexões já feitas no I CNP. Entre elas, maior participação dos psicólogos na defesa de uma formação de qualidade, de uma prática profissional sintonizada com a ética e a sociedade e de uma entidade nacional representativa dos anseios dos psicólogos. O II CNP reuniu 179 delegados eleitos nos Congressos Regionais e 220 psicólogos e estudantes.

Página
06

Prestação de Contas

Gestão expõe números para mostrar melhorias no CFP.

Página
07

Atestado Psicológico

A luta pelo direito de emitir atestado para efeito de licença-saúde.

Página
14

Recadastramento Nacional

Sucesso da segunda fase depende da consciência de cada psicólogo.

Editorial

Mais um capítulo da História

Psicólogos de todo o Brasil reuniram-se no II Congresso Nacional da Psicologia para escrever mais um capítulo da história da Psicologia em nosso País.

A história da Psicologia nos anos 90 sofre reflexos diretos de acontecimentos como a promulgação da Constituição Federal, Diretas Já, globalização da Economia, Internet, Código de Defesa do Consumidor, Conferências de Saúde, diversos projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional, privatização, programas de qualidade, entre outros diversos fatos sociais, políticos e econômicos ocorridos no País e no Mundo.

As mudanças ocorridas refletiram-se nas necessidades de se rever a Psicologia em todos os seus aspectos. Para reforçar tais afirmativas, podemos dar como exemplo o Processo Constituinte que culminou no I Congresso Nacional da Psicologia, em 1994. Nesta ocasião, foi amplamente discutida a legislação que deu origem aos Conselhos Regionais (Lei 5766) e que regulamentou a profissão (Lei 4.119). Mas não foi só isso. A discussão sobre o Código de Ética, a formação e o exercício profissional e suas implicações nos aspectos éticos, as fronteiras com outras profissões, a qualidade da formação e prestação de serviços, também contribuiu em muito para o desenvolvimento da Psicologia.

Ainda durante o I CNP, decidiu-se realizar pela primeira vez uma eleição direta para a chapa nacional. Esta gestão eleita teria mandato tam-

pão de um ano (1996) e seria responsável pela realização do II CNP, da Consulta Nacional para o mandato 97-98 e pela viabilização do processo de transição político-administrativa para um Conselho de caráter nacional. Bem como, administrar todas as suas consequências. Desta forma, a atual gestão do CFP adotou nova postura política, voltada para aspectos nacionais e estratégicos da Psicologia, garantindo, inclusive, autonomia aos Conselhos Regionais.

Ficou marcado para 28 de novembro o dia em que psicólogos de todo o País vão escolher, sem obrigatoriedade de voto, a gestão dos próximos dois anos. As duas chapas concorrentes disputam o direito de gerir o CFP num instante de democracia plena. A não obrigatoriedade do voto é uma aposta da categoria

na consciência política dos psicólogos. Neste processo, participação é tudo. Esta é uma das formas de envolver a categoria nos destinos da Psicologia no que se refere à gestão da autarquia.

Estas mudanças ocorridas na sociedade brasileira são rápidas e seus reflexos no comportamento do Homem obrigam a Psicologia também a uma preocupação constante com a realidade da formação e do exercício profissional. O CFP e os CRP's não têm estado alheio a tudo isso. A promoção de ações contra a proliferação indiscriminada de cursos, a inserção de psicólogos, através de seus

representantes, nos fóruns de discussão de políticas públicas, a participação constante do CFP em encontros nacionais que discutem ações de interesse social em defesa da cidadania, e também a participação em debates sobre a ética na profissão, são exemplos de que a atual gestão do CFP conseguiu acompanhar de perto o ritmo das transformações. Além disso, as entidades formadoras têm promovido uma série de discussões para revisar currículos de cursos.

As rápidas mudanças ocorridas na sociedade brasileira também obrigaram a Psicologia e o psicólogo, através das entidades que os representam, a sair do papel de objeto para o papel de sujeito da história. Como prova evidente desta troca de papéis, o CFP assume o processo de discussão dos efeitos da integração dos países do Mercosul, nas questões que dizem respeito à Psicologia e ao psicólogo. Vale observar que, a despeito do movimento de desregulamentação das profissões existentes no Brasil, o modelo de organização da categoria, através dos Conselhos, tem servido de referência aos países do Mercosul.

Diante da necessidade de atuar com base numa visão global e estratégica, o CFP conta com uma assessoria parlamentar que facilita o acompanhamento dos projetos de lei de interesse da Psicologia e permite maior acesso ao processo de articulação em defesa ou não destes projetos.

Se a tecnologia e a modernização avançaram. O CFP também avança. O Conselho se prepara para entrar na Internet para acompanhar a velocidade da informação e fazer a comunicação de matérias de interesse da Psicologia no País e no mundo.

Esta gestão entende ter contribuído, apesar do curto espaço de tempo, para escrever junto aos psicólogos "Mais Um Capítulo da História da Psicologia no Brasil", que se encontra registrado nesta edição.

As mudanças na sociedade brasileira obrigaram a Psicologia a sair do papel de objeto para o papel de sujeito da História

Opinião

do leitor

ESCREVA! ESTE ESPAÇO É SEU

A abertura de um espaço para o psicólogo expor suas opiniões também faz parte do processo de democratização implantado no Conselho Federal de Psicologia. Da mesma forma que a Consulta Nacional, este espaço pretende dar voz ao psicólogo, fazer com que ele participe ativamente da construção de um Conselho cada vez mais aberto às opiniões e contribua para torná-lo mais forte, atuante e representativo em todo o País.

Portanto, psicólogo, este espaço é seu! Saiba usá-lo para se manifestar. Críticas, sugestões, opiniões. Mas é importante ressaltar o seguinte: criticar, sugerir e opinar sobre temas abordados no Jornal do Federal. Modelo igual aos utilizados nas grandes revistas do País. Se o psicólogo desejar elogiar ou criticar o Jornal, deve fazê-lo com embasamento. Dizer o porquê daquela opinião. Por que concorda ou discorda?

Dessa maneira, o Jornal do Federal fica mais atraente. O psicólogo pode participar da elaboração do periódico, tornando-o mais ágil em relação aos temas referentes à Psicologia e, principalmente, mais interessante do ponto de vista editorial. De agora em diante, mais do que nunca, o sucesso da **Opinião do Leitor** vai depender da participação do psicólogo. E então, o que você está esperando? Escreva logo.

■Cartas para: Conselho Federal de Psicologia

SRTVN Quadra 2 - Edifício Brasília Rádio Center - Sala 4024 A
Brasília - DF - CEP 70.719-900.
A/C: Assessoria de Comunicação - Seção "Opinião do Leitor".

Por motivos de espaço ou de clareza, as cartas poderão ser publicadas resumidamente. As cartas devem ser assinadas e nelas devem constar o endereço, o número da inscrição profissional e um número de telefone para contato. Qualquer esclarecimento pelo telefone (061) 225-7257 Ramal 20.

E X P E D I E N T E

Órgão Informativo do Conselho Federal de Psicologia

SRTVN Q. 702 Ed. Brasília Rádio Center - Sala 4024 - A - CEP. 70.715.900
Fone: (061) 223 1947 - Fax: (061) 223 1727

DIRETORIA:
PRESIDENTE:
Nélio Pereira da Silva
VICE-PRESIDENTE:
Maria Bernadete R. Costa
SECRETÁRIO:
Roberto M. Cruz

TESOUREIRO:
Wilson Soares Leite

DIRETORES REGIONAIS:

REGIONAL NORTE:
Maria L. C. de Castro
REGIONAL NORDESTE:
Rosano F. Carvalho

REGIONAL CENTRO-OESTE:
Raimunda M. Gomes

REGIONAL SUDESTE:
Odair Sass

REGIONAL SUL:
Guilherme A. do Valle

SUPLENTES:

REGIONAL NORDESTE:
Irene F. da Costa
Maria Hortência M. S. Bezerra
REGIONAL CENTRO-OESTE:
Antônio J. A. Motti
Zizi M. de Aguiar
REGIONAL SUDESTE:
Francisco J. M. Viana
REGIONAL SUL:
Paulo Shiro Matsuo

Claire T. Lazaretti

COMISSÃO EDITORIAL:

Odair Sass / Maria Bernadete R. Costa.

JORNALISTAS RESPONSÁVEIS:

Lídia de Moura (2492/DF)
Rogério Schiocchet (2725/DF)

PROJETO GRÁFICO, EDITORAÇÃO ELETRÔNICA e FOTOLITO: UP LINE - Editora Ltda - 322-4743/223-2546



ANA MERCÊS BOCK E ODAIR SASS

O futuro da Psicologia em nossas mãos

No dia 28 de novembro, os psicólogos de todo o País vão escolher um novo Plenário para o Conselho Federal de Psicologia. A Consulta Nacional vai ser feita em cada regional, via correio. Tão logo os CRPs contem os votos, o resultado será enviado ao CFP. Nesta página, o Jornal do Federal entrevista os concorrentes à presidência do Conselho. Odair Sass (chapa 1) e Ana Mercês Bock (chapa 2) falam de seus planos e metas para gerir o CFP pelos próximos dois anos.

Quais são os princípios políticos básicos que deverão pautar sua gestão, caso seja eleita sua chapa, para garantir a eficácia da atuação do CFP?

Nosso princípio básico é o da **gestão democrática**, que para nós se concretiza em práticas cotidianas. Compromisso com **circulação ampla de informações** de todos os tipos: sobre a profissão, sobre as produções em Psicologia, sobre as ações do Conselho, sobre posições divergentes e convergentes. Pretendemos **fazer circular** a Psicologia por esse Brasil, através dos veículos existentes e através de educação continuada e rede internet. **Democratização não se faz sem democratização nas comunicações**. Um segundo aspecto: **construir espaços coletivos** para as deliberações e as soluções para as questões da categoria. Ainda a garantia de uma **relação ética e dialogante** com os regionais, entidades e categoria. Por último, **romper o isolamento** da Psicologia Brasileira, integrando-a na A.L. e no mundo.



Ana Mercês Bock - chapa 2

preocupação com pauta, garantir que não se repita o que aconteceu no II Congresso. Um Congresso pouco divulgado, que não atingiu a categoria como um todo. É preciso colocar o Congresso de volta em seu lugar: no seio da categoria. Sua pauta deverá ser: a construção de projetos e campanhas necessárias para se **CUIDAR DA PROFISSÃO**. É preciso que se levante um conjunto de pontos que correspondam às soluções para problemas que a categoria enfrenta. É preciso construir políticas de intervenção na sociedade: é preciso falar à sociedade como psicólogos: é preciso contribuir para a compreensão dos problemas da sociedade a partir da Psicologia. **O III Congresso deve dar a orientação!**

O que vossa senhoria pensa das políticas públicas do país e quais as intervenções propostas pela chapa, para a atuação do CFP?

Políticas Públicas. Deveriam significar gestão da coisa pública de forma a garantir que as necessidades da maioria da população estivesse sendo satisfeitas. Mas as políticas públicas em nossa sociedade são tipicamente **neoliberais**, ou seja, trabalham com a idéia da **exclusão** (nem todos podem ou devem participar do processo). A Psicologia pode contribuir de três formas: 1) **revendo-se enquanto profissão** que tem compartilhado dessas políticas de exclusão e buscando superar essa cumplicidade, passando a ter uma prática comprometida com a maioria da população. 2) **debate sobre as políticas sociais** desvendando nelas seus compromissos neoliberais: é claro, os denunciando. 3) sendo **parceiros responsáveis e comprometidos** daqueles que queiram trabalhar para a construção de políticas de inclusão. **Isto também é CUIDAR DA PROFISSÃO!**

Naquilo que se refere à organização dos psicólogos, qual a proposta para a criação de novos conselhos regionais, seções e núcleos para facilitar a organização e mobilização da categoria?

A organização dos psicólogos é a **estratégia de nosso trabalho**, visando garantir uma qualificação da inserção dos psicólogos em nossa sociedade. Nesse sentido, entendemos que nas diversas regiões, devem ser abertos **espaços para que coletivamente possamos debater e decidir sobre a melhor forma de organizar os psicólogos**: se é através da criação de novos regionais, se é através da criação de núcleos ou seções. Temos a certeza de que os psicólogos de cada região sabem decidir qual a melhor forma para sua organização. Nós acompanharemos esse trabalho: daremos nossa opinião, debateremos e acataremos e apoiaremos a decisão tomada. O importante é trabalharmos "orquestrados" na direção de **CUIDAR DA PROFISSÃO**. A estrutura da autarquia é estratégica para isso!

Na sua opinião como deverá ser pautado o III Congresso Nacional da Psicologia?

O III Congresso Nacional da Psicologia deverá dar um salto qualitativo em relação aos outros Congressos. Deveremos, antes de qualquer

Quais são os princípios políticos básicos que deverão pautar sua gestão, caso seja eleita sua chapa, para garantir a eficácia da atuação do CFP?

Dois princípios políticos norteiam as propostas da chapa Consolidação Nacional: a descentralização das ações e autonomia dos conselhos Regionais e a inserção ativa da psicologia na esfera nacional. É inadiável reconhecermos que os problemas da psicologia são enfrentados pelos psicólogos no cotidiano, em seus locais de trabalho, nos municípios e nos Estados. Fortalecer o exército da psicologia em todas as regiões do país exige, da parte do CFP, descentralizar as ações e reforçar a autonomia dos CRPs trazendo para mais perto dos psicólogos a ação dos Conselhos Regionais. A par dessa inserção regional, é também, que o CFP atue firmemente para que a psicologia adquira nacionalmente o devido reconhecimento social e o papel importante que pode cumprir na resolução dos problemas sociais brasileiros.

Naquilo que se refere à organização dos psicólogos, qual a proposta para a criação de novos conselhos regionais, seções e núcleos para facilitar a organização e mobilização da categoria?

A esse respeito nossa opinião é clara. Ter Conselhos Regionais em cada estado é condição para a psicologia ganhar força e respeitabilidade. Nos estados em que o número de psicólogos ainda não é suficiente para ter um Conselho, o CFP deve apoiar os Conselhos Regionais para criação de seções estaduais, proporcionando infra-estrutura e apoio técnico. Não podemos esquecer que tais seções são os embriões de futuros conselhos. É claro que um plano desse porte não se faz de um dia para outro. Mas, os primeiros passos já estão sendo dados pela atual gestão do CFP, através da discussão com o CRPs que resultou no projeto de criação das seções de novos CRPs. Os Conselhos Regionais também precisam fortalecer a organização nas diferentes micro-regiões de cada estado, e aí cabe também a proposta de seções tal como foi deliberado pelos dois congressos Nacionais, realizados em 94 e 96.

Na sua opinião como deverá ser pautado o III Congresso Nacional da Psicologia?

A realização de Congressos (Regionais e Nacional) sem dúvida apresenta um avanço significativo



Odair Sass - chapa 1

para a psicologia no país. Os Conselhos democratizam-se, abre-se a possibilidade permanente de participação dos psicólogos e debatem-se as questões específicas da psicologia bem como as questões sociais brasileiras. Dessa experiência é preciso observar que muitos temas relativos ao exercício profissional, às questões éticas e à formação profissional merecem maiores aprofundamentos, que correspondem as suas importâncias para o psicólogo e para a sociedade. É prioridade de nosso programa que a organização do III Congresso Nacional, a ser realizado em 1998, seja iniciada já 1997 tratados com a devida profundidade. Assim, serão evitadas também dificuldades de tempo que a atual gestão do CFP encontrou para a realização do II Congresso.

O que vossa senhoria pensa das políticas públicas do país e quais as intervenções propostas pela chapa, para a atuação do CFP?

Como já disse, é fundamental que os Conselhos (Regionais e Federal) tenham uma inserção mais ativa na discussão das políticas públicas. Hoje, o CFP participa em fóruns da área da Saúde e alguns regionais atuam junto às Comissões Estaduais de Saúde. Assim, como as entidades têm agido em relação à saúde devemos atuar, CFP e CRPs, para que os Conselhos municipais, estaduais e Federal das outras áreas sociais, tais como educação, infância e adolescência, para citar alguns casos, adquiram o destaque e a importância que esses problemas sociais merecem. O CFP precisa ampliar as representações nacionais para além daquelas que hoje mantém. Da mesma maneira, a estimulação para que os Regionais tenham maior inserção nas políticas públicas desenvolvidas nos Estados, está a estrita dependência de Conselhos Regionais fortalecidos.



Enquanto isso no Congresso Nacional... Veja o que deputados e senadores estão fazendo pela Psicologia

Contribuições, multas e taxas

O projeto de lei 2200/96 dispõe sobre a fixação dos valores das contribuições anuais, multas disciplinares, taxas e emolumentos devidos às entidades de fiscalização de exercício profissional, e dá outras providências (do dep. Nilson Gibson - PSB/PE).

Trata-se de nova proposta de tabela, fixando para todos os conselhos os valores das anuidades cobradas às pessoas físicas e jurídicas a eles vinculados. No caso, a proposição se assemelha na quase totalidade ao anteprojeto de lei recentemente sugerido pelo Conselho Federal de Enfermagem. O projeto encontra-se em tramitação na Comissão de Trabalho da Câmara (CTASP), tendo sido designado como relator o dep. Paulo Paim (PT/SP). Na prática, a tabela pode vir a funcionar como uma espécie de teto ou valores máximos a serem cobrados.

Política de drogas

O projeto 4591/94 - Dispõe sobre a Política Nacional de Drogas (do ex-sen. Lourival Batista).

O projeto, oriundo do Senado, encontra-se em tramitação na Câmara, onde foi constituída uma Comissão Especial para a apreciação do mérito da proposta. A proposta da Comissão foi a Plenário, onde recebeu 36 emendas ao texto, obrigando a uma nova apreciação por parte da Comissão. No momento, a matéria aguarda a deliberação do parecer do relator, dep. Ursicino Queiróz (PFL/BA), que se manifestou a favor de 16 emendas e contrário às outras 20. Em seguida, o projeto será novamente submetido ao Plenário para deliberação do parecer da Comissão Especial. Se aprovada na forma do substitutivo com as emendas, a proposição terá que retornar ao Senado para apreciação das alterações.

Lei antimanicômios

Este projeto (008/91) dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória. (do dep. Paulo Delgado - PT/MG).

O relator do projeto na Comissão de Assuntos Sociais do Senado (CAS), sen. Lucídio Portella (PPB/PI), entregou seu parecer referente às emendas recebidas ao substitutivo por ocasião de sua discussão em Plenário. A matéria aguarda agora ser pautada na Comissão para deliberação do parecer da relatoria, que se manifestou pela rejeição de cinco emendas e favorável a outras três. Após a deliberação desse parecer, o projeto será apreciado no-

vamente pelo Plenário do Senado. Se for aprovado na forma do substitutivo da CAS, haverá a necessidade do retorno à Câmara para análise das alterações em relação ao texto original. Na CAS, a expectativa é de que o parecer do relator venha a ser pautado ainda em outubro. No teor do novo texto proposto pelo relator, até a ementa da proposição recebeu nova configuração, no seguintes termos: "dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais, estrutura e aperfeiçoa a assistência psiquiátrica e seus serviços, desativa as instituições de modelo asilar, regulamenta a hospitalização voluntária, involuntária e compulsória, e dá outras providências".

Educação e Psicologia

O projeto de lei da Câmara 143/93 - Institui o direito do educando ao atendimento psicológico-educacional.

Por solicitação do Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região (Of. CRP-05 nº 421/96), referente à apreciação do veto presidencial por parte do Congresso Nacional ao PLC 143/93, ainda não há nenhuma previsão de deliberação, pelo menos até a realização das eleições municipais de outubro. Cabe destacar que este ano só houve duas sessões do Congresso destinadas à apreciação de vetos. No caso do PLC 143/96, o veto foi total, só possibilitando a sua conversão em lei no caso de ele vir a ser derrubado. Desta forma, torna-se indispensável uma mobilização por parte dos interessados no PLC 143/96, junto a todas as lideranças partidárias das duas Casas legislativas, bem como à Mesa Diretora do Congresso.

Exame psicotécnico/Arma de fogo

Este projeto (714/95) determina a realização de exame psicotécnico como requisito prévio para a concessão de porte de arma de fogo. (do dep. Ricardo Gomyde - PCdoB/PR, e do dep. Aldo Rebelo - PCdoB/SP).

Na sessão extraordinária do Plenário da Câmara, realizada em 11 de setembro de 96, foi aprovado o PL 7865/86, ao qual estava apensado o PL 714/95 e outras proposições, na forma do substitutivo do relator na Comissão de Defesa Nacional (CDN), dep. Roberto Jefferson (PPB/RJ), que acatou em parte o teor do projeto. A matéria será agora encaminhada para a revisão do Senado. Cabe destacar que o PL 7865/86, na forma de seu substitutivo, condensa uma série de outros projetos que a ele estavam apensados, e que agora passam a configurar um único texto:

"Institui o Sistema Nacional de Armas (SINARM), estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes e dá outras providências".

A conhecida LDB

É o projeto (1258/88) que fixa as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Do ex-dep. Octávio Elísio.

Após aprovada no Senado, na forma do substitutivo do senador Darcy Ribeiro, com adoção de emendas, a matéria retornou à Câmara sob o regime de urgência urgentíssima e encontra-se pronta para a Ordem do Dia do Plenário, pendente dos pareceres das Comissões de Educação, de Finanças e Tributação e da CCJR. Nesses casos, os pareceres serão lidos em Plenário, na hora das discussões da matéria.

Salário mínimo dos psicólogos

Projeto da Câmara (063/93) que modifica a redação do art. 22 da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, e altera o salário mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas, estendendo aos psicólogos. (do ex-dep. Sigmaringa Seixas).

O projeto foi encaminhado à Câmara para a apreciação das alterações

oriundas do Senado (substitutivo), onde será distribuído para a Comissão de Trabalho (CTASP), e para a CCJR. Na Câmara, este projeto tramitará com seu número original: PL 1858/91.

Deficientes mentais

O projeto (1471/89) dispõe sobre a capacidade civil dos deficientes mentais. (do ex-dep. Geraldo Alckimn Filho).

O projeto está pronto para a Ordem do Dia do Plenário da Câmara, para deliberação do parecer da CCJR referente às emendas de Plenário. A matéria encontra-se em condições de deliberação pelo Plenário desde 09/02/95.

Assistência ao excepcional

O projeto (4267/93) autoriza a criação da Fundação de Assistência ao Excepcional - FUNASE. (do ex-sen. Nelson Carneiro).

O projeto está em tramitação na Comissão de Educação da Câmara, onde aguarda o parecer do relator, o dep. Flávio Arns (PSDB/PR). O projeto já foi apreciado pela Comissão de Trabalho e será ainda submetido às Comissões de Seguridade Social e Família, de Finanças e Tributação, e de Constituição e Justiça.

Esta coluna foi elaborada a partir dos relatórios da Assessoria Parlamentar do CFP

Reunião de Psicólogos do Mercosul

A reunião da Comissão Organizadora do III Encontro Integrador de Psicólogos do Mercosul com o Comitê Nacional de Psicólogos do Mercosul será realizada em 31 de outubro deste ano, em Florianópolis, Santa Catarina. Os dias 1º e 2 ficaram reservados para o Encontro Integrador dos Psicólogos.

Estas decisões foram tomadas durante reunião de avaliação do I Encontro Temático de Psicólogos do Mercosul, realizada em Montevideu, Uruguai, que também serviu como preparatória para este Encontro Integrador em Florianópolis. Na oportunidade, ficou definido que o Comitê de Psicólogos do Mercosul será composto por entidades nacionais.

Entre elas, o Conselho Federal de Psicologia, Federação Nacional

dos Psicólogos, Associação Brasileira de Psicologia, Executiva Nacional de Estudantes de Psicologia, ABRAPSO e ANPEPP. A secretaria executiva será composta por dois membros de cada entidade e ficará responsável pela representação do Brasil, pelo encaminhamento das decisões e pela participação na organização, tudo relacionado aos Encontros Temáticos e Integradores.

Ainda em relação à avaliação do I Encontro Temático de Psicólogos do Mercosul, no Uruguai, os comentários foram unânimes na afirmação de que a Psicologia no Brasil encontra-se bem à frente e com maior expansão do que a Psicologia na Argentina, Uruguai e Paraguai. Nestes países, a psicologia está voltada quase que exclusivamente para a psicanálise.

X Conferência Nacional da Saúde

CFP discute saúde mental na X CNS

A X Conferência Nacional de Saúde, realizada entre 02 e 06 de setembro, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília-DF, reuniu 1.400 delegados, 2.394 observadores e 620 convidados de todo o País. O tema central "Um Modelo de Atenção à Saúde para a Qualidade de Vida" discutiu e aprofundou toda a política nacional de Saúde. A categoria foi representada por uma equipe do Conselho Federal de Psicologia

O Conselho Federal de Psicologia participou de algumas mesas complementares da X CNS. Dentre elas, a que discutiu o modelo de Atenção à Saúde Mental. Considerando o interesse dos profissionais desta área, particularmente os psicólogos, em demonstrar o desenvolvimento alcançado com a inserção de nossa categoria de forma contundente e determinada acerca das conquistas adquiridas na reestruturação da assistência psiquiátrica e o número cada vez mais expressivo de experiências de serviços

substitutivos em funcionamento.

Ao mesmo tempo em que demonstrou sua preocupação de se redimensionar a atual política do Ministério da Saúde, no sentido de promover o caráter irreversível desta transformação institucional, política e social. Contribuiu também no momento em que expôs a necessidade de ser contemplado na reformulação da Tabela de Financiamento do SIA-SUS, os procedimentos psicológicos de forma discriminada, para que o sistema possa refletir a definição

de atenção integral à Saúde.

A X Conferência Nacional de Saúde marcou sobretudo pela reafirmação do SUS, como modelo de atenção à Saúde capaz de atender aos interesses da grande maioria da população, dos princípios de Universalidade de acesso aos serviços, integralidade da assistência, equidade, municipalização e controle social. E, unanimemente, condenou as diversas estratégias de privatização da saúde, encaminhadas pelo Governos Federal, Estaduais e Municipais. Políticas que

propõem o repasse dos serviços para as cooperativas médicas, a exemplo do Programa de Atendimento à Saúde (PAS), em São Paulo.

Apesar das dificuldades encontradas, principalmente, nos aspectos organizativos e na ausência de participação do Governo Federal, presente apenas através do Ministério da Saúde, a X Conferência representa a democratização da política de Saúde e a organização e participação dos vários setores participativos da sociedade, de profissionais e de usuários.

Carta da X Conferência Nacional da Saúde

Os delegados participantes da 10ª Conferência Nacional de Saúde, instância máxima de formulação participativa da política nacional de saúde e conquista essencial do movimento pela democratização da saúde no País, torna pública a "Carta da 10ª Conferência Nacional de Saúde".

A despeito dos avanços institucionais e democráticos, as condições sanitárias e as instituições de saúde continuam em grave crise no Brasil. No centro deste processo do setor saúde encontramos a política econômica de cunho neoliberal implementada pelo governo federal e parte dos governos estaduais imposta por países e organismos internacionais e pela elite financeira nacional, desenvolver-se esta nefasta política que produz: dependência e endividamento interno e externos, empobrecimento, desemprego, quebra de direitos trabalhistas, exclusão social, violência, doença e morte. Sob discurso da "modernização" estabelece-se, de fato, o "Estado mínimo" para as políticas sociais, e o "Estado máximo" para o grande capital financeiro nacional e internacional. Esta é a lógica que encontra-se por trás do atual projeto de Reforma Administrativa e do Estado, que transfere para as leis de mercado e órgãos privados, a responsabilidade de atender os direitos de cidadania. A nossa "modernização" e a nossa reforma administrativa e do estado são outras: não abrem mão de controle da inflação, mas não abrem mão, também, do avanço das políticas sociais de proteção pública da ci-

dadania e da retomada do desenvolvimento sócio-econômico, de melhor distribuição da renda e do acesso universal a todos os serviços que garantem a qualidade de vida e bons níveis de saúde.

Através do processo de descentralização e consolidação da municipalização plena da saúde e a regionalização dos serviços, o SUS vem permitindo nas cidades que avançam na aplicação de seus princípios e diretrizes a revalorização dos indicadores, a resolução dos problemas da saúde e a satisfação da população, provando sua viabilidade.

O SUS representa o exemplo mais importante de democratização do Estado, em nosso País. Reafirmamos o SUS como garantia, a toda a população, do acesso às ações de prevenção, promoção, assistência e reabilitação da saúde.

O texto constitucional de 1988 consagra a saúde como produto social, portanto resultante de um conjunto de direitos que envolvem o emprego, o salário, a habilitação, o saneamento, a educação, o transporte, o lazer, etc. Torna-se necessária uma nova cultura de intervenções com fortalecimento de ações intersetoriais com participação da sociedade, parcerias e solidariedade, que dependem, também de soluções urgentes a favor da redistribuição de renda de políticas urbanas adequadas, de geração de emprego e reforma agrária imediata.

A construção de um novo modelo de atenção à saúde passa, necessari-

amente, pela maior autonomia dos municípios, das regiões e pela reafirmação da participação popular e o controle social com conselhos paritários, tripartites e deliberativos para que o SUS, cada vez mais, dê certo. Neste sentido, destacamos:

. Exigir a manutenção do princípio e conteúdo constitucional da Seguridade Social, incluindo solidariamente Saúde, Previdência e Assistência Social. Repudiamos qualquer alteração constitucional que signifique retrocesso na conquista de cidadania e dos direitos sociais;

. Deflagração de ampla mobilização popular pela imediata aprovação do Projeto de Emenda à Constituição, PEC 169, que garante 30% dos recursos da Seguridade Social e, no mínimo, 10% dos orçamentos da União, estados e municípios para a saúde da base de arrecadação da Seguridade Social com fontes permanentes de financiamento;

. Rejeitar qualquer tentativa de invalidação do Fundo Nacional da Saúde, já regulamentado pela Lei Federal 8.142/91. Garantir o fim das fraudes e dos desvios de verbas através da efetiva fiscalização dos Conselhos de Saúde e a descentralização da gestão e controle em todos os níveis de complexidade dos serviços;

. Exigir imediata discussão do projeto de Reforma do Estado do MARE, no âmbito dos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais e Municipais e a revisão de todas as propostas que ferem os princípios e diretrizes do SUS;

. Contra os modelos alternativos

que se resumem na simples privatização da gestão das unidades públicas como é o caso das funções privadas do PAS, que deveriam recursos públicos para o lucro de poucos e prejuízo dos interesses da população, além de romperem direitos trabalhistas e fugirem dos princípios do direito público;

. Estabelecer, imediatamente, uma agenda de prioridades para a implantação de política de recursos humanos coerente com só princípios e diretrizes do SUS, que valorize o trabalho na sua qualidade e seus resultados para a população, rompendo a atual situação perversa de má remuneração e não incentivo à qualificação e que construa um pacto ético e solidário entre os gestores, os trabalhadores de saúde e a população.

. Tendo como pano de fundo a necessidade da intensa mobilização e participação popular e a expressão combativa dos participantes na 10ª Conferência Nacional de Saúde, fica reafirmado, como decisivo, o caráter intangível desta Conferência, de instância máxima de avaliação da situação da saúde e de formulação de diretrizes para a política nacional de saúde.

. Ao governo cabe, agora, sem maiores delongas, comprometer-se publicamente com implementação das suas resoluções, que terão consequência prática na medida em que haja um efetivo compromisso dos gestores em todos os níveis e o controle social exercido democraticamente pelos conselhos de saúde em todo o país.

Prestação de Contas

O CFP está mais ágil, eficiente e econômico

Desde a posse do IX Plenário no CFP, em dezembro de 1995, tem-se trabalhado para realizar o máximo de projetos propostos, mesmo sabendo que nossa gestão seria curta. Nove meses passados, pode-se afirmar sem nenhuma dúvida que temos um outro Federal. Mais eficiente, mais ágil, mais econômico e mais atuante. Foram poucos meses, mas algumas ações estão começando a render frutos agora, precisando apenas de trato e cuidado para que se fortaleçam e se solidifiquem. Vamos apresentar agora um relato resumido dos projetos realizados e os que estão encaminhados.

Nosso primeiro desafio foi arrumar a casa. Esta gestão herdou um orçamento que já estava elaborado e trancado em uma pesada estrutura que evitava o dinamismo das ações. Tivemos, então, que reformular o orçamento para por em prática todas as metas propostas pelo IX Plenário.

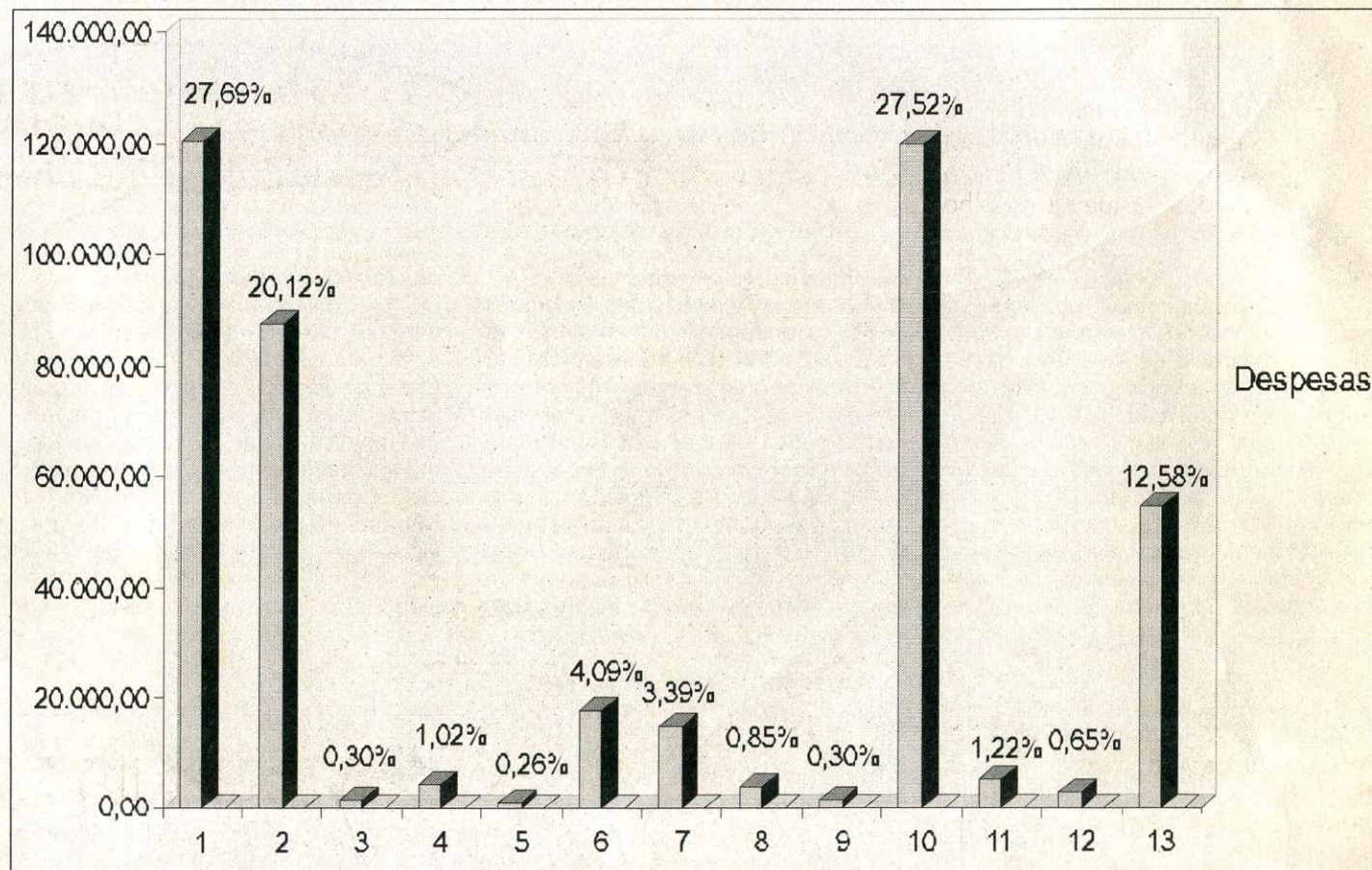
A área Administrativa e Financeira do Federal, foi reestruturada para desburocratizar e dar velocidade no atendimento aos Regionais, seguindo os padrões e normas exigidos pelos órgãos de Controle Federal. Os padrões de Licitação também foram alterados. Assim, obtivemos economia da ordem de 30% na impressão da Revista, o que representa R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) a menos, em cada número editado.

Com relação às políticas públicas, o Conselho se aproximou da área de Saúde, marcando presença na Confederação Nacional da Saúde, consolidando o papel do Psicólogo no Mercosul e promovendo a pesquisa do perfil do profissional de psicologia no contexto sócio-econômico atual. No esforço para o reconhecimento da importância do Psicólogo no seio da sociedade, houve ainda a participação do CFP na reunião dos Conselhos Federais de Fiscalização, Conselhos Federais da Área da Saúde, Conselhão e Conselhinho.

O projeto de criação do cadastro nacional, ainda em andamento, é outro grande objetivo desta gestão. A intenção do CFP é atender a toda a categoria com rapidez e precisão em todos os aspectos.

De acordo com a política democrática de ampla representação nas ações do Federal, o IX Plenário apoiou o Fórum de Entidades que culminou no II Congresso Nacional da Psicologia, que obteve sucesso pela forma com que os trabalhos foram conduzidos.

Quanto ao fortalecimento do Sistema CFP/CRP's, implementou-se o



projeto de auxílio aos Regionais com a realização de Fóruns, a criação do CRP-14 e a aprovação, no último Plenário, da implementação do CRP-15. A criação das Sessões Regionais também está sendo analisada. É o Conselho indo ao encontro do Psicólogo, preenchendo os espaços para melhor assessorar o profissional.

Na parte organizacional, promoveu-se a reunião de tesoureiros para padronizar os procedimentos e para

solucionar dúvidas diante da complexidade das normas, aliada às dificuldades de cada Região.

O CFP implementou ainda um cronograma de verificação preventiva de contas e procedimentos junto aos Regionais, descaracterizando a visão de Auditoria punitiva para um serviço de apoio e orientação. Esta foi a fórmula encontrada para dar seqüência às deliberações e anseios dos Tesoureiros de todos os Regionais.

Como fato inédito, esta gestão publicou três edições da Revista e resgatou a periodicidade de publicação do Jornal do Federal. Tudo isto para deixar a categoria a par de toda transformação e movimentação da Autarquia.

Já em fase de implantação, o Federal prepara-se para ingressar na Internet com informações técnicas e curiosidades, promovendo uma verdadeira melhoria de comunicação e avanço tecnológico no Conselho.

O IX Plenário ressalta que todas as ações só foram possíveis graças à integração nacional realizada pelos Diretores Regionais, atendendo assim a uma deliberação do I Congresso Nacional da Psicologia.

A utilização dos recursos pelo Federal, para o cumprimento de suas ações, tem sido acompanhada pelos Regionais através da emissão de balancetes mensais e do informativo "Em Pauta", que é veiculado na Autarquia logo após os Plenários.

Este é o panorama da atuação do IX Plenário, que tem apenas nove membros (antes, eram 24 conselheiros). As ações propostas por esta gestão transformaram a Autarquia numa instituição de vanguarda. Isto garantiu o processo de transformação deliberado em 1994, que propõe uma base estável e a manutenção de recursos para atender a próxima gestão.

Despesas de Jan a Set/96

Rubrica	Valor	%
1) Revista	120.318,80	27,69
2) Jornal	87.415,52	20,12
3) Veículos de Comunicação	1.316,50	0,30
4) Saúde (CNS, diárias, passagens e hospedagens)	4.425,00	1,02
5) Informática do CFP (Impressora)	1.125,00	0,26
6) Auditorias	17.787,06	4,09
7) Ajuda aos CRP's (Fórum e CRP-12)	14.726,79	3,39
8) Criação das Sessões Regionais	3.689,82	0,85
9) Fórum de Entidades	1.320,79	0,30
10) Congresso	119.583,17	27,52
11) Mercosul	5.312,49	1,22
12) Conselhinho/Conselhã	2.805,83	0,65
13) Atividades da Categoria	54.667,68	12,58

Atestado Psicológico: um direito da categoria

Resolução cria o atestado, mas INSS e entidades médicas querem impedir que os psicólogos emitam diagnósticos psiquiátricos profissionalmente

Afinal, o psicólogo tem ou não o direito de emitir um atestado para efeito de licença-saúde? A discussão voltou à tona depois que o Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região apresentou a Resolução nº 008/94, que institui o que vem sendo chamado de atestado psicológico.

A regulamentação de atestados psicológicos foi ampliada para o País inteiro pelo Conselho Federal de Psicologia, e o que era para ser apenas mais um ato administrativo para disciplinar a profissão de psicólogo tornou-se uma controvérsia política. Por trás de tudo, mais uma vez, a discussão sobre o que se convencionou chamar de "ato médico".

A polêmica foi armada novamente depois de um plano de saúde ter recusado o atestado fornecido por uma psicóloga, solicitando ainda parecer do INSS sobre a questão. A resposta da Divisão de Atividades Previdenciárias do INSS foi taxativa: "o serviço técnico de perícias médicas atende exclusivamente a pareceres e exames médicos".

O documento diz ainda que o exame psicológico pode apenas ser considerado como eventual apoio à conclusão médico-pericial. A discussão ganhou mais força quando a assessoria jurídica do CRP-6 afirmou que a legalidade das Resoluções do próprio CRP e do CFP é inquestionável.

Acionado novamente, o INSS tomou uma atitude estranha e inédita. Recorreu ao Conselho Federal de Medicina para se posicionar sobre a matéria. Em pouco tempo, chegou ao CFP documento da Associação Brasileira de Psiquiatria (que tem assento na Associação Médica Brasileira). Parecer: os psicólogos não têm competência legal para emitir diagnósticos psiquiátricos profissionalmente.

Diante disso, nova notificação foi enviada ao INSS reafirmando a legalidade e a procedência da medida. O CRP-6 deixa explícito a estranheza causada pelo fato de o INSS ter recorrido ao Conselho de Medicina para se manifestar sobre uma notificação de uma entidade de psicologia e expõe que é inadmissível esta interferência.

Paralelamente a toda essa discus-



são, os Conselhos de Psicologia tomaram conhecimento de uma minuta de projeto de lei, preparada pelo Conselho Federal de Medicina, que regulamenta "ato médico" como sendo exclusividade dos profissionais médicos. Não há confirmação de que a minuta já esteja tramitando no Congresso Nacional.

A decisão de regulamentar o atestado psicológico foi tomada como uma medida de proteção ao cidadão, partindo do princípio de que as condições a que a pessoa é submetida na escola, no trabalho ou na vida social podem lhe causar transtornos mentais.

Em outras palavras, o psicólogo, quando identifica alguma situação que provoque transtorno, não está se referindo estritamente a condições fisiológicas ou biológicas. Ele não está, portanto, se referindo a condições que tenham causas orgânicas, que não devem ser negadas, mas também não devem ser absolutizadas. É justamente isso que a Resolução pretende: atuar sobre a condição que possibilita o transtorno.

Agora, os regionais estão analisando o parecer elaborado pela assessoria jurídica do Conselho Federal. Após esta análise, os CRPs enviam sugestões ou somente a aprovação do parecer para o CFP, que providenciará a publicação, no Diário Oficial da União, da resolução final.

Parecer da OAB-DF sobre a questão

1. O § 1º do art. 13 da Lei nº 4.119, de 27.08.62, fixa:

Art. 13.....
parágrafo 1º - Constitui função privativa do Psicólogo a utilização de métodos e técnicas psicológicas com os seguintes objetivos:

a) diagnóstico psicológico;

2. Por outro lado, o Decreto nº 53.464, de 21.01.64, regulamentando a supramencionada Lei, estabeleceu o seguinte:

Art. 4º - São funções do psicólogo:

I - utilizar métodos e técnicas psicológicas com o objetivo de:

a) diagnóstico psicológico;

3. Em um dos poucos estudos sobre a questão, GENIVAL VELOSO DE FRANÇA, em seu livro "Direito Médico", assim define o atestado médico:

"Atestado médico é uma declaração simples e por escrito, dada por um profissional da medicina, de um estado mórbido ou de sanidade, e de suas conseqüências. É um documento que não exige compromisso legal; no entanto, essa prerrogativa não isenta o médico de dizer a verdade.

Ainda mais: é uma peça meramente informativa e, por isso, não é elemento final para decidir vantagens ou obrigações. O próprio laudo pericial não torna a autoridade adstrita a ele. Ou seja, o atestado não tem força. É início de prova. Tal fato, todavia, não quer dizer que o paciente, tendo seu atestado recusado, não possa se valer daquelas afirmações

para perseguir seus direitos" (fls. 99 - Cap. 4 - Atestado médico)

4. Unido-se as transcrições legais com a definição supra de atestado (que embora se refira ao caso específico do atestado médico, traça princípios válidos para qualquer tipo de atestado), tem-se o seguinte:

I - Cabe - privativamente - aos psicólogos - utilizando-se de métodos e técnicas psicológicas - **o direito** (Cap III - Dos direitos conferidos aos diplomados - art. 13, "a", Lei nº 4.119) **de proferir diagnóstico psicológico;**

II - Se a Lei assegura tal direito, existe também o direito consequente de proferir parecer sobre a questão e, portanto, também de atestar "um estado psicológico";

III - Segundo a Lei, é de competência privativa do psicólogo o diagnóstico psicológico e, consequentemente, só o psicólogo pode expedir atestado nessa matéria;

IV - A aceitação do atestado psicológico não pode ser imposta (art 5º - II - CF - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei), servindo o mesmo como mera declaração. **Todavia, quem o recebeu pode utilizá-lo na defesa ou busca de seus direitos.**

Brasília, 12 de setembro de 1996

MILTON COELHO - OAB-DF 3809

Chapa 1

CONSULTA ELEITORAL

Consolidação Nacional da Psicologia

Os Conselhos de Psicologia constituem, legítima e legalmente, a instância maior de organização da psicologia no país. Eles estão deixando de ser exclusivamente um órgão burocrático do Estado para assumir, como instituição da sociedade, as funções de orientar, fiscalizar e normatizar o exercício da psicologia no Brasil.

Esse movimento ocorreu porque os psicólogos superaram a antiga estrutura colegiada do Conselho Federal, composta por dois delegados de cada CRP, que inviabilizava a formulação de um programa para a psicologia. Estão construindo, em seu lugar, uma instituição com chapa e programa nacional, eleitos pelo voto direto. É preciso esclarecer que isso só foi possível pela posição firme e decidida, que os Conselhos Regionais de Psicologia adotaram,

de corrigir os rumos assumidos no Congresso Unificado de 1989 (Conup), o que possibilitou recuperar a organização das entidades. Tal posição foi decisiva para a realização do I e do II Congressos Nacionais da Psicologia.

Esse processo de ruptura com a estrutura que impedia o desenvolvimento de um programa nacional exige a expansão institucional e o aprimoramento da prestação dos serviços de psicologia. Apesar dos obstáculos e dificuldades que essa transição - iniciada com a posse da Gestão **Consolidação Nacional**, em dezembro de 1995 - tem enfrentado, ela precisa ser consolidada.

A FUNÇÃO DOS CONSELHOS NÃO É VIGIAR E PUNIR. ELES DEVEM SER UMA REFERÊNCIA PARA OS PSICÓLOGOS E PARA A SOCIEDADE.

Os psicólogos da chapa **Consolidação Nacional** acreditam que tais mudanças só poderão concretizar-se pela contraposição à grave crise política, econômica, institucional e moral vivida pelos brasileiros. Crise

essa que se expressa em planos econômicos que geram a estagnação, aumentam o desemprego, fazem crescer a miséria e acentuam ainda mais as graves desigualdades sociais, levando a maioria dos brasileiros à frustração pessoal, à insegurança profissional e à falta de perspectiva. Sucessivos governos sucateiam os serviços públicos de saúde, educação, transporte e habitação. Escraviza-se o trabalho infantil, promove-se a violência no campo. Não

se dá crédito ao Estado, aos governos, aos partidos, às entidades profissionais e sindicais.

Em que pese toda essa condição adversa, os psicólogos têm a possibilidade de criar estruturas capazes de dignificar a profissão, contribuindo para a construção de uma sociedade democrática. Para isso não é necessário desvincular os problemas específicos da psicologia daqueles que afligem a maioria dos brasileiros.

Consolidação Nacional expressa a vontade de transformar coletivamente os Conselhos de Psicologia tornando-os mais próximos dos problemas enfrentados pelos psicólogos, pela psicologia e pela sociedade brasileira. Nesse sentido, reafirmamos o nosso empenho em aprofundar as mudanças exigidas pelos psicólogos e por nós iniciadas em 1995.

Apresentamo-nos com os seguintes compromissos:

EM DEFESA DA PSICOLOGIA

• Sistematizar informações (com os dados do Recadastramento Nacional dos Psicólogos) sobre a diversidade do campo de atuação profissional, para exigir as condições básicas do exercício e a melhoria da qualidade dos serviços de psicologia;

• Estimular os CRPs a criar Centro de Orientação e Informação aos psicólogos, usuários e instituições;

• Ampliar a participação institucional da psicologia, reivindicando maior representação do CFP em entidades nacionais que definem as políticas públicas (saúde, educação, infância e adolescência, defesa da cidadania e do consumidor);

• Promover um processo contínuo de discussão sobre a avaliação psicológica;



• Reorientar a posição dos Conselhos em relação às práticas alternativas de acordo com as deliberações do II Congresso Nacional da Psicologia;

- Exigir o estabelecimento de critérios consistentes para a abertura de novos cursos e avaliação efetiva daqueles em funcionamento.

EM DEFESA DA PROFISSÃO

• Emitir resoluções que garantam o pleno exercício da psicologia, explorando os limites máximos da lei que regulamenta a profissão (Lei 4.119/62);

• Apoiar a regulamentação do salário mínimo profissional e da jornada de 30 horas semanais;

• Exigir, junto ao INSS e demais instituições, o cumprimento da Resolução CFP



007/94, que institui o atestado psicológico para licença-saúde;

• Intervir com projetos que evidenciem a necessidade da ação efetiva e qualificada do psicólogo na superação dos graves problemas sociais brasileiros;

• Desenvolver ações contra a desregulamentação das profissões no país;

• Apresentar propostas de preservação e aprimoramento da qualidade dos serviços de psicologia no Mercosul e na América Latina em conjunto com entidades sindicais e de formação profissional.

EM DEFESA DAS ENTIDADES

• Articular, com as demais entidades, estratégias de aprovação ou rejeição a projetos que se referam à Psicologia e ao Psicólogo, que tramitam no Congresso Nacional;

• Fortalecer as entidades da Psicologia e dos Psicólogos (Conselho Federal, Conselhos Regionais, Fenapsi e Sindicatos) desenvolvendo ações conjuntas, respeitadas suas especificidades;

• Promover interlocução com a Universidade, quanto aos aspectos tecnológicos e ao compromisso social da Psicologia, para qualificar a formação do



Psicólogo;

• Fortalecer os CRPs existentes, criar Conselhos Regionais de base estadual e Seções Estaduais, mediante um plano prévio submetido às instâncias da autarquia;

• Consolidar um CFP atuante em âmbito nacional, que respeite as dinâmicas regionais e a autonomia dos CRPs;

• Consolidar o processo de decisão interna dos conselhos, através da realização do III Congresso Nacional da Psicologia, em 1998.

EM DEFESA DA SOCIEDADE

• Lutar pela implantação efetiva do SUS;

• Apoiar os movimentos que visam à superação da cultura manicomial (projeto de lei nº 008/91, que propõe a extinção progressiva dos manicômios, e Movimento da Luta Antimanicomial);

• Apoiar a aprovação do projeto de lei nº 1.258/88, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

• Apoiar movimentos contra a violência, a favor da infância e adolescência, da cidadania e da democratização da sociedade brasileira;

• Apoiar a luta pela Reforma Agrária e o fim da violência no campo.



QUEM CONSOLIDA

EFETIVOS

PRESIDENTE - Odair Sass (SP) CRP: 06/3291

RUNESP; Prof. PUC/SP; Ex-presidente CRP-06 (93/95); Cons. CFP (95/96)

VICE-PRESIDENTE - Nara Silveira Berlim (RJ) CRP: 05/3698 - Psic. da Fund. Leão XIII; Ex-Secretária do CRP-05 (95/96)

SECRETÁRIO - Rose Terezinha R. Mayer (RS) CRP: 07/5498 - Psic. Clínica; Saúde do Trab.; Membro SINPERG; Cons. CFP (95/96)

TESOUREIRO - Rosano F. Carvalho (PE) CRP: 02/6818 - Psic. Clínico, Saúde Mental e Hospitalar, Cons. CFP (95/96)

REGIONAL NORTE - Lilia C.J. Godinho (PA) CRP: 10/1425 - Psic. Detran, ex-Secretária CRP-10

REGIONAL NORDESTE - Ana Maria G.S. Córdula (PB) CRP: 13/1849 - Psic. Clín.; Ex-Sec. de Estado da Educ. PB; Coord. Pediat. Instituto João XXIII

REGIONAL CENTRO-OESTE - Maurílio F. S. Filho (GO) CRP: 09/162 - Psic. RH da EMCIDEC; Ex-presidente CRP-09.

REGIONAL SUDESTE - José Roberto Tozoni Reis (SP) CRP: 06/103 - Prof. UNESP; Ex-Tesour. CFP (86/89); Ex-tesour. CRP-06 (93/95)

REGIONAL SUL - Guilherme Azevedo do

Valle (PR) CRP: 08/2932 - Psic. Clín.; Hosp. Psiq.; Ex-Cons. CFP (90/92); Cons. CFP (95/96)

SUPLENTES

REGIONAL NORTE

Hilma K. Carvalho (PA) - CRP: 10/0038 - Prof. UFPA; Ex-Pres. CRP-10

Francisco A. L. Carvalho (RR) - CRP 01/1769 - Psic. Esc./Org.; Rep. CRP-01

REGIONAL NORDESTE

Ednaldo P. Silva (PE) - CRP 02/6094 - Psic. Clín.; Mov. Psic. Saúde de PE

João Vicente M. Oliveira (CE) - CRP 11/514 - Psic. Clín.; Cons. CRP-11

REGIONAL CENTRO-OESTE

Raimunda M. Gomes (GO) - CRP 09/0297 - Psic. Educ.; Prof. FF Cora Coralina; Cons. CFP (95/96)

Maria de Fátima N. Bezerra (DF) - CRP 01/3219 - Psic. Clín./Educ.; Rede Oficial Ens. GDF; Conselheira do CRP-01

REGIONAL SUDESTE

Adenise H. da Silveira (MG) - CRP 04/9954 - Psic. Hosp. Saúde Mental

Rubem R. Silva (RJ) - CRP 05/20086 - Psic. Clín.; CAAA; Serv. Soc. UERJ

REGIONAL SUL

Claire T. Lazaretti (PR) - CRP 08/2440 - Chefe do Serv. de Psic. do HC de Curitiba; Ex-Cons. do CRP-08 e Cons. CFP (95/96)

- **Álvaro Trujillo** - psic. clinic. / atual pres. do CFP
- **Silvia Leser de Mello** - ex-diretora do IPUSP
- **Iray Carone** - prof. do IPUSP
- **Iray Boccato** - prof. do IPUSP
- **José Leon Crochik** - prof. do IPUSP
- **Maria Sílvia Bolguese** - psicanalista / ex-presid. do CRP-06
- **Cristina Amélia Luzio** - prof. da UNESP-Assis / ex-pres. do CRP-06 / cons. do CRP-06
- **Marcos Chaer** - ex-pres. do Sind. dos Psicólogos SP
- **Dayse Bernardi** - pres. Ass. Psic. e As. Sociais SP / cons. CRP-06
- **Oswaldo Di Loretto** - psiq. / ex-coord. da Clínica Infância
- **Paulo Fernando Bamabé** - psiq. / sup. saúde mental
- **Maria Tereza C. Gomes da Silva** - prof. UMC/UNICSUL
- **Leny Sato** - prof. IPUSP / psic. saúde men-



tal do trab.

• **Celso Zonta** - prof. UNESP-Bauru

• **Lazslo Antônio Ávila** - psicanalista / prof. Fac. Medicina de São José do Rio Preto / ex-conselheiro do CRP-06 / ex-dir. Sindicato dos Psicólogos de SP

• **Celso Manço** - prof. UNISANTOS

• **Glória** - prof. PUCCAMP

- **Walter de Paula P. Filho** - RH Banepa
- **Waldir Biscaro** - RH Banepa
- **Luiz Carlos Rocha** - prof. UNESP - Assis
- **José Sterza Justo** - prof. UNESP - Assis
- **Celi Denise Cavallari** - psic. clín. / ex-cons. CRP-06
- **Luiz Humberto Sivieri** - as. CUT / prof. PUC SP/UMC
- **Maria do Carmo Guedes**
- **Raul Pacheco**
- **Mathilde Neder**
- **Wanderley Codo** - Pesquisador em saúde mental no trabalho / prof. UnB

Um Conselho Para Cuidar Da Profissão

Para tomar a decisão de candidatar-me à presidência do CFP, coloquei-me duas exigências. A primeira foi ser capaz de aglutinar parceiros que, com inserção na profissão e com experiência de luta e compromisso com as urgências do povo brasileiro, fossem capazes de inaugurar comigo uma nova etapa na entidade dos psicólogos. Tenho ao meu lado 17 companheiros que não me deixam dúvida de que essa primeira exigência foi cumprida.

A segunda exigência era a possibilidade de coletivamente construirmos uma proposta de trabalho que, fundamentada nas necessidades da categoria, trouxesse a certeza da nova etapa. Essa condição também foi cumprida. **Nos propomos a cuidar da profissão, trabalhando para qualificar a sua inserção na sociedade: utilizando métodos democráticos e abrangentes na condução da entidade; trazendo para o CFP a reflexão permanente sobre as necessidades da categoria e suas possíveis soluções; criando referências para os psicólogos; ampliando as possibilidades de acesso dos psicólogos às informações da Psicologia, através de programas de educação continuada; contribuindo para que a Psicologia "circule"; rompendo isolamento da profissão, tanto em relação a outros profissionais, quanto em relação às entidades da categoria e à Psicologia de outros países, em especial na América Latina; e participando em fóruns políticos da sociedade civil que bus-**



Ana Bock. Candidata à presidência CFP

quem transformações significativas em nossa sociedade.

Além dessas exigências, era importante para minha decisão, que psicólogos históricos, companheiros de muitas lutas por essa profissão, meus e de meus parceiros, estivessem nos dando seu apoio, pois com isso teríamos a certeza de que estávamos corretos em nossa decisão. Esses apoios não faltaram.

Com as duas exigências cumpridas tomei minha decisão. E com a certeza de que representamos o NOVO na entidade, peço seu voto.

Para nós democracia é coisa séria. Entendemos que construir uma chapa para concorrer às eleições do CFP é mais do que juntar um punhado de nomes. O novo patamar de organização política, representado pelas transformações decorrentes do I Congresso Nacional da Psicologia, nos desafia a renovar os velhos hábitos políticos vigentes. Por isso temos procurado construir uma articulação de forma pública, aberta e democrática.

O MÉTODO DEMOCRÁTICO COMO PRESSUPOSTO

Para nós, democracia tem que se concretizar nas práticas cotidianas:

compromisso com a ampla circulação de informações que garanta possibilidade de participação de todos os interessados;

relacionamento ético e dialogante entre os diversos níveis institucionais e entre a categoria;

construção de processos coletivos que possibilitem a multiplicação dos atores institucionais;

responsabilidade pessoal dos dirigentes com as decisões emanadas dos fóruns de deliberação coletiva.

O CFP COMO INSTITUIÇÃO ESTRATÉGICA

As organizações sociais constituídas pelos psicólogos têm se revelado frágeis e atônitas frente à complexidade e variedade dos

problemas da Psicologia, enquanto ciência e profissão.

Nesse contexto de crise, o CFP joga um papel fundamental como agenciador de processos que possam aglutinar várias formas organizativas construídas pela categoria, no enfrentamento desta fragilidade.

Concretamente isso significa que o CFP deve buscar construir alianças e parcerias entre os diversos grupos profissionais e da formação.

Esse processo tem como pressuposto a construção de um relacionamento sincero e solidário entre as unidades da autarquia.

CUIDAR DA PROFISSÃO: PRIORIDADE NÚMERO 1

Entendemos que os limites da institucionalização das entidades da Psicologia no Brasil produziram uma situação de inércia e abandono da profissão que tem ficado ao sabor da aleatoriedade das circunstâncias:

Nesse contexto, CUIDAR DA PROFISSÃO significa:

- Ousadia de enfrentar as urgências da profissão com a construção coletiva de demarcações relativas ao exercício profissional, produzindo concretamente a identidade da profissão;
- Avançar no processo de reflexão e atuação no campo da ética profissional, que evolua do registro da prestação de serviços para um compromisso da categoria com a construção da cidadania;
- Assumir a luta pela constituição de um espaço institucional próprio para a abordagem das questões da formação acadêmica, nos moldes das associações brasileiras de ensino das diversas profissões;
- Viabilizar o acesso dos profissionais a processos de reciclagem, através da constituição de um programa de educação profissional continuada que contribua para a melhoria da qualificação dos serviços prestados à comunidade;
- Realizar uma gestão administrativa competente, através da adoção de instrumental técnico gerencial, para tornar a entidade ágil, eficaz, zelando pela boa utilização dos recursos financeiros;
- Intervir nas políticas públicas buscando articular os interesses de uma política da profissão com a luta pela melhoria das condições de vida do povo brasileiro;
- Romper o isolamento internacional da Psicologia brasileira, integrando-a no contexto do desenvolvimento técnico científico mundial e buscando laços de solidariedade e intercâmbio no plano profissional, dando especial atenção à integração regional no Mercosul;
- Desenvolver uma atenção especial para com as entidades sindicais dos psicólogos FENAPSI e sindicatos buscando desenvolver parcerias em torno de objetivos comuns, garantindo a especificidade da atuação de cada uma;
- Participar ativamente dos fóruns políticos organizadores das diversas entidades representativas da sociedade civil que partilhem dos interesses políticos e profissionais dos psicólogos e suas entidades.
- Reafirmar o nosso compromisso com as decisões do I e II Congressos, bem como a implementação dos processos de transformações institucionais aí decididos.

VOTE CHAPA 2

* **Ana M. Bahia Bock:** diretora e prof. da Fac. Psicologia da PUCSP, doutoranda Psic. Social, **secretária e presidente** do Sind. Psicólogos SP, 80/83; 83/86; **presidente** da FENAPSI 1ª gestão. **Autora** do livro "Psicologias: Uma Introdução ao Estudo da Psicologia".

* **Francisco J. M. Viana:** especialista saúde pública/FIOCRUZ/RJ e adm. hospitalar/FGV/SP; **diretor presidente** do Sind. Psicólogos de MG 1ª gestão; **diretor reg. sudeste** da FENAPSI 1ª gestão; **diretor** 4 anos do CPP/FHEMIG-Hospital Psiquiátrico para Infância e Adolescência; **prof.** convidado pós graduação Saúde Mental das Faculdades Newton de Paiva; psicólogo clínico.

* **Marcus Vinicius de O. Silva:** especialista Saúde Mental/FIOCRUZ/RJ, **mestre** Saúde Comunitária Fac. de Med./UFBA; **prof.** assistente Dep. de Psicologia da FFCH/UFBA; **vice presidente** do CRP-4ª região 87/88; **secretário** do CFP/89; **vice presidente** do CFP/93; **presidente** do CFP/95; **militante** do Movimento Antimanicomial, **Coord.** do Núcleo de Estudos pela Superação dos Manicômios/Ba, **Assessor técnico** do Hosp. Juliano Moreira.

* **José C. Tourinho e Silva:** mestre Psicologia pela UFPb, **prof. assistente** e **ex chefe** do dep. Psicologia da UFSe, **conselheiro e tesoureiro** do CFP-1995, **assessor** na área de Psicologia Org. da Prefeitura de Aracaju, maestro e violonista.

* **Jorge M. Costa:** prof. na Psicologia da UFPA; **especialista** Teoria e Pesquisa do Comportamento; **mestrando** em Psicologia; **presidente** Comissão de Comunicação Social do CRP-10 e **vice-presidente** do CRP-10/

94/96; **representante** do CRP-10 no C. Est. de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente/Pa.

* **Laeuza L. da S. Farias:** atuando na área institucional/comunitária; **coord.** no CAPS "Casa Verde" Maceió; **coord. executiva** do Núcleo Est. de Saúde Mental de Al; **prof.** de educação em Saúde Pública no curso de especialização -UNERP, filósofa.

* **Deusdet do C. Martins:** especialista em saúde pública/FIOCRUZ, especialista Psicologia Hospitalar, **psicóloga** do Ministério da Saúde, **ex-vice presidente** da Reg. Centro Oeste da Fed. Nac. dos Trab. Saúde e Previdência; **conselheira secretária** da 1ª gestão do CRP-09.

* **Ernesto J. dos Santos:** membro do Sind. dos Psicólogos/RJ, psicanalista.

* **Álvaro L. Aguiar:** psicólogo da Vara da Infância e Juventude do Fórum de Blumenau; **prof.** de Sociologia da Univ. Regional de Blumenau; **mestrando** em Educação, filósofo e historiador, **psicólogo clínico**.

* **Marcos R. Ferreira:** prof. de Psicologia da UFSC, **vice-diretor** (89/90) e **diretor** (90/91) do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFSC; **diretor** da Assoc. Prof. dos Psicólogos e **presidente** do Sind. de Florianópolis; **doutorando** em Psicologia Social; **membro** do Comitê Reg. pela Democratização da Comunicação; **membro** do Comitê Urbano pela Reforma Agrária de Florianópolis.

* **Marta Elizabeth de Souza:** **conselheira presidente** do CRP-04/92; **coord.** de Saúde Mental da Prefeitura de Betim/MG; **ex-presidente** do Fórum Mineiro de Saúde Mental; **ex-vice presidente** do Sind. dos Psicólogos de MG.

* **Odair Furtado:** prof. da Faculdade de Psicologia da PUCSP, **chefe do departamento** de Psicologia Social - 95/97 da

PUCSP; **coord.** da rede UNITRABALHO/PUCSP; doutorando em Psicologia Social, **suplente** do Conselho Fiscal do Sind. Psicólogos SP; **autor** do livro "Psicologias: uma introdução ao estudo da Psicologia".

* **Rosa Mª B. Albanezi:** mestre em Psicologia Experimental; **prof.** na UNB; **conselheira** no CFP em 89 e 93/95; trabalha na Assoc. de Aposentados da UNB, pedagoga.

* **Candida S. C. Almeida:** psicóloga em RH na TelePará; **ex-presidente** da Comissão de Orientação e Fiscalização do CRP10 1994/96; **ex-presidente** da Comissão Saúde e Trabalho do CFP, licenciada do Detran.

* **Francisco Eduardo da Costa:** psicólogo organizacional na Rede Ferroviária Federal; **especialista** em Psicodrama; **presidente** do CRP-11, gestão 91/94; **presidente** da Comissão de Ética e de Fiscalização do CRP-11.

* **Maria de Lourdes J. Contini:** **prof.** da UFMS, **prof. pesquisadora** do Centro de Estudos da Infância e da Adolescência do MS; doutoranda em Educação na UNICAMP; **secretaria** da diretoria da sessão Corumbá da ADUFMS-ANDES.

* **Jorge Broide:** mestre em Psicologia Clínica pela PUCCamp, **diretor presidente** do Centro Latino Americano de Estudos em Saúde Mental que desenvolve pesquisas e trabalhos com crianças e adultos de rua, cursos de formação e consultorias em instituições que trabalham na área social; **psicoterapeuta** de orientação psicanalítica.

* **Julista Arsenio:** psicóloga especialista em criminologia; **especialista** em trânsito.



Formação & Exercício Profissional

Psicólogos definem linha de atuação do CFP e dos CRPs

A regulamentação de estágios e a proliferação de novos cursos na mira dos Conselhos Regionais

1 -ESTÁGIOS

A. Criação de espaços para discussão e organização dos estágios

Que os Conselhos Regionais articulem com as Universidades um fórum de debates sobre a situação dos estágios, alertando para a obrigatoriedade da existência de estágio nas diversas áreas e da avaliação da existência de instituições conveniadas, buscando garantir a qualidade do estágio, condições técnicas e cumprimento da legislação.

B. Critérios para supervisão/supervisores

Os CRP's devem promover um cadastramento contínuo dos psicólogos que atuam como supervisores nas entidades formadoras e fora destas.

C. Regulamentação dos estágios

Aproximação com Conselhos e Sindicatos de outras áreas profissionais para debater a condição do trabalho via estagiários, prática que vem sen-

O II Congresso Nacional da Psicologia reafirmou, tal como no I CNP, a necessidade da participação dos psicólogos na defesa de uma formação de boa qualidade, de uma prática profissional sintonizada aos reclames éticos e sociais, e de uma entidade nacional representativa dos anseios dos psicólogos

do amplamente adotada por várias empresas para reduzir "despesas" de pessoal.

D. Ampliação e qualificação dos campos de estágio considerando as demandas sociais

Os CRP's deverão incentivar junto aos Serviços de Psicologia Aplicada e Clínicas-Escolas das Universidades ou Faculdades uma orientação política na direção de:

- uma redefinição da concepção de objeto e dos meios de trabalho, onde o conceito de doença transcenda o plano individual, abrangendo o social em sua multideterminação. Os modelos de atendimento devem estar voltados para a real necessidade da população em termos de promoção de saúde, não enfocando apenas os aspectos individuais e doentes do cliente, mas ao contrário, trabalhando pela qualidade de vida e cidadania plena;
- uma predominância do trabalho interdisciplinar e interprofissional e não apenas multiprofissional, onde o que ocorre é mera junção, do tipo "linha de montagem", das atividades dos profissionais, com consequente cisão do paciente. Neste sentido é preciso que haja entre seus membros um intercâmbio das suas

concepções teóricas-técnicas e de suas práticas. Deve haver uma articulação entre o pensar, o planejar e o executar, de modo que os profissionais possam refletir e se apropriar de sua produção.

- a implantação de uma Unidade Universitária de Serviços à Comunidade que envolva todos os tipos de ações necessárias ao atendimento das demandas da população. Funcionar como um centro de referência, com vínculo real com as instituições. Os serviços da UUSC deverão incluir os diversos campos de atuação do psicólogo, com o objetivo de promoção de saúde da população, atuando junto às várias instituições da comunidade (educacionais, jurídicas, de trabalho, lazer, etc.) pela qualidade de vida e cidadania plena. A formação deve capacitar o psicólogo para o trabalho interdisciplinar e para a discussão das políticas públicas em geral, sendo UUSC o local privilegiado para esse aprendizado.

2. PROLIFERAÇÃO INDISCRIMINADA DE NOVOS CURSOS

A. Contra a abertura de novos cursos

Ao se analisar a situação histórica da Psicologia no Brasil, observa-se um crescimento desordenado da profissão e dos cursos, que vem refletindo negativamente no exercício profissional do Psicólogo. O II Congresso Nacional da Psicologia vem reiterar a posição anteriormente assumida no I Congresso, no sentido de:

- manter e intensificar a luta contra a abertura, sem critérios, de novos cursos de graduação em Psicologia;
- pressionar o MEC para viabilizar a criação de instância responsável pela avaliação dos cursos de graduação em Psicologia incluindo, na sua composição, representantes dos Conselhos de Psicologia, Sindicatos de Psicologia, FENAPSI, Conselhos de Educação e Saúde, Agências Formadoras e Entidades representativas de estudantes de Psicologia;
- defender esta avaliação como forma de conhecer a qualidade dos cursos de Graduação. Neste sentido, que sirva de referência para a autorização de sua continuidade ou de seu descredenciamento, assim como, para a proposição de critérios voltados à análise de solicitações de aberturas de novos cursos.
- atuar com vistas a impedir a abertura de novos cursos de Psicologia, seja através do modelo "Campus Avançados" ou pelo procedimento de trans-

formação de Faculdades em Universidades.

B. Critérios para abertura de novos cursos de psicologia

O processo de abertura de novos cursos deverá estar condicionado à apreciação de uma Comissão constituída pelo CFP, juntamente com as representações dos CRP's e da FENAPSI, além de convidados da Comissão de Avaliação das Agências de Fomento. Deverá garantir o efetivo encaminhamento de pedidos de abertura de novos cursos de Psicologia ao Conselho Regional no qual está a Agência Formadora, tendo como indicativos os seguintes critérios norteadores:

- dados sobre o mercado de trabalho e demanda social na região;
- corpo docente titulado e efetivamente contratado pela agência formadora;
- garantia de estágios curriculares supervisionados;
- ementário das disciplinas que atendam aos critérios de avaliação científica;
- projetos de investimento que garantam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e qualificação docente;
- relação Universidade Pública x Particular priorizando o ensino público, gratuito e de qualidade;
- fontes atualizadas de informações e de pesquisas;

h) Currículo Pleno organizado de modo a cumprir os princípios da formação profissional já aprovados no I CNP (p. 24 e 25).

i) levantamento do número de cursos, de vagas e alunos concluintes, na região.

C. Critérios para a avaliação dos cursos Que a comissão de avaliação de cursos, criada no item Ab, estabeleça

A partir dos eixos temáticos de discussão do II CNP, os delegados regionais aprovaram um conjunto de teses que vão orientar, política e estrategicamente, o fazer da Psicologia no Brasil

critérios claros e específicos a partir de uma ampla discussão em nível regional e nacional, com o objetivo de garantir a divulgação dos resultados desta avaliação dos cursos de graduação.

D. Articulação entre as entidades para atuação institucional

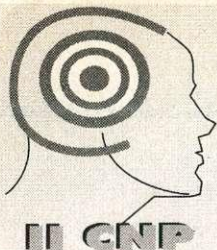
Os Conselhos de Psicologia devem implementar ações que possibilitem o acesso da população a informações sobre as reais condições do exercício profissional, incluindo dados sobre condições de mercado de trabalho, bem

como, sobre as condições dos cursos de graduação em Psicologia.

O Conselho deve reforçar a atuação junto aos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde e Educação no sentido de garantir a possibilidade de veto a criação de novos cursos de Psicologia e/ou de "Campus Avançados".

Os Conselhos deverão manter contato com entidades específicas de levantamento de dados e pesquisa, visando à formação e manutenção de banco de dados, que possibilite o planejamento de ações referentes à avaliação, abertura ou fechamento de cursos de Psicologia. O Conselho de Psicologia (Federal e Regionais) devem reforçar a sua atuação política de representação e participação efetiva com direito a voz e voto junto a:

- Comissão de Especialistas de ensino de Psicologia do MEC;
- Conselho de Educação, Saúde e de Direitos Humanos e outros Conselhos, nos níveis municipal, estadual e federal;
- FENAPSI, Sindicato de Psicólogos e demais entidades representativas da sociedade civil, em defesa da constituição de uma sociedade democrática, das lutas e mobilizações sociais.



Psicólogos analisam leis para propor revisão

As duas principais leis que regem a Psicologia passaram por uma revista no II CNP. Desde que foram estabelecidas, a 4.119 (há 34 anos) e a 5.766 (há 25) nunca sofreram alteração. A revisão pretende adequar as leis a realidade atual da profissão

LEI 5.766/71 (Texto substitutivo)

Neste texto foram preservados os números dos artigos, parágrafos, incisos, etc. que constaram nos relatórios dos Grupos de Trabalho, a fim de facilitar eventual conferência a partir desse documento e do relatório da Mesa Diretora. O ordenamento final adequado deverá ficar a cargo das assessorias competentes.

CAPÍTULO I

DOS FINS

(Art. 1) - Ficam criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia, dotados de personalidade jurídica de direito público, autonomia política, administrativa e financeira, constituindo, em seu conjunto, uma autarquia, destinados a orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo, zelar pela fiel observância dos princípios éticos e contribuir para o desenvolvimento da psicologia enquanto ciência e profissão.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO FEDERAL

(Art. 2) - O Conselho Federal de Psicologia é o órgão normativo de grau superior no âmbito de suas atribuições, com jurisdição em todo território nacional e sede no Distrito Federal.

(Art. 3) - O Conselho Federal é composto por 11 (onze) membros efetivos e 11 (onze) suplentes, eleitos diretamente pelos psicólogos regularmente inscritos nos respectivos Conselhos Regionais, pelo voto universal, facultativo, em escrutínio secreto, com chapas inscritas no Congresso Nacional, com a seguinte composição:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Secretário;
- Tesoureiro;
- 5 Secretários Regionais: 1 por região geográfica

f) Secretário de Orientação e Ética
g) Secretário de Comunicação
(Parágrafo Único) - O mandato dos membros do Conselho Federal será de 3 (três) anos, permitida a reeleição 1 vez.

(Art. 04) - O Conselho Federal deverá reunir-se, pelo menos, uma vez mensalmente, só podendo deliberar com a presença da maioria absoluta de seus membros.

(Parágrafo 01) - O Conselheiro que a 3 (três) reuniões faltar durante o ano, sem licença prévia do Conselho, perderá o mandato.

(Parágrafo 02) - A substituição de qualquer membro, em suas faltas e impedimentos, será feito pelo suplente na forma estabelecida no Regimento Interno.

(Art. 05) - Além de outras atribuições, caberá ao Presidente:

- representar o Conselho Federal, ativa e passivamente, em juízo e fora dele;
- zelar pela honorabilidade e autonomia da Instituição e pelas leis e regulamentos referentes ao exercício da Profissão de

Psicólogo;

c) convocar ordinária e extraordinariamente a Assembléia das Políticas Administrativas e Financeiras.

(Parágrafo 01) - O Presidente será, em suas faltas e impedimentos, substituído pelo Vice-Presidente.

(Art. 06) - São atribuições do Conselho Federal:

a) elaborar seu regimento e aprovar os regimentos organizados pelos Conselhos Regionais;

b) orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Profissão de Psicólogo;

c) expedir as resoluções necessárias ao cumprimento das leis em vigor e das que venham modificar as atribuições e competência dos profissionais de psicologia, bem como as que definam, em termos legais, os limites de competência do exercício profissional.

d) elaborar e aprovar o Código de Ética Profissional do Psicólogo;

e) funcionar como tribunal superior de ética profissional;

f) servir de órgão consultivo em matéria de Psicologia;

g) julgar em última instância os recursos das deliberações dos Conselhos Regionais;

h) expedir resoluções e instruções necessárias ao bom funcionamento da Autarquia;

i) aprovar as anuidades e demais contribuições a serem pagas pelos Psicólogos;

j) fixar a composição dos Conselhos Regionais e promover a instalação de tantos Conselhos quantos forem julgados necessários, determinando suas sedes e zonas de jurisdição, restringindo-se no entanto a um CR por Estado.

l) promover diligências, inquéritos ou verificações sobre o funcionamento dos Conselhos Regionais e adotar medidas para sua eficiência e regularidade;

m) promover a intervenção nos Conselhos Regionais, nos casos de insolvência, constatação de graves irregularidades na gestão financeira e contábil e da prática de atos que firam a legislação em vigor, ouvida a assembléia.

n) elaborar a proposta orçamentária anual, dentro dos prazos regimentais, a ser apreciada pela Assembléia das Políticas Administrativas e Financeiras, fixar os critérios para a elaboração das propostas orçamentárias regionais e aprovar os orçamentos dos Conselhos Regionais;

o) elaborar a prestação de contas e encaminhá-la ao Tribunal de Contas;

p) delegar competência;

q) desenvolver políticas para o aperfeiçoamento técnico, cultural e científico dos psicólogos;

r) propor alterações na legislação relativa ao exercício da profissão da psicologia.

(Parágrafo 01) - As deliberações sobre as matérias de que tratam as alíneas i, m e r, do artigo 06 só terão valor quando aprovadas por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Federal.

CAPÍTULO III

DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS NACIONAIS

(Seção I) - Do Congresso Nacional da Psicologia

(Art. 24) - O Congresso Nacional da Psicologia é a instância máxima de caráter deliberativo, responsável por estabelecer diretrizes políticas para atuação da Autarquia para o triênio subsequente à sua realização, devendo se realizar a cada três anos.

(Art. 7) - O Congresso Nacional será constituído a partir dos Congressos Regionais, de onde são eleitos os delegados em número proporcional ao número de psicólogos inscritos na região, com base num critério que combine o número mínimo de delegados por base fixa e um acréscimo proporcional ao número de psicólogos inscritos na região.

(Art. 25) - O Congresso Nacional da Psicologia é o local de articulação política e inscrição de chapas para o Conselho Federal

(Art. 27) - O Congresso Nacional da Psicologia será custeado pelo Conselho Federal e os Congressos Regionais serão custeados pelos seus respectivos Conselhos.

(Seção II) - Da Assembléia das Políticas Administrativa e Financeira

(Art. 8) - É uma instância deliberativa no âmbito de suas atribuições, abaixo do Congresso Nacional da Psicologia.

(Art. 19) - A Assembléia das políticas administrativas e financeiras é constituída por representantes dos Conselhos Regionais, proporcionalmente ao número de psicólogos de cada Regional (segundo tabela abaixo) mais 3 (três) conselheiros do Conselho Federal de Psicologia. Reunir-se-á uma vez por ano por convocação do CFP ou 2/3 dos Conselhos Regionais.

1 - Até 3.000 profissionais - 1 representante

2 - De 3.000 a 10.000 profissionais - 2 representantes

3 - Acima de 10.000 profissionais - 3 representantes

(Art. 20) - São atribuições da Assembléia das Políticas Administrativa e Financeira:

a) aprovar Regimento Interno do Conselho Federal;

b) aprovar seu Regimento Interno;

c) aprovar o orçamento do Conselho Federal;

d) apreciar a prestação de contas;

e) deliberar sobre questões de interesse da autarquia no âmbito administrativo e financeiro;

f) fixar parâmetros para cobrança de anuidade;

g) aprovar o Regimento Eleitoral;

h) deliberar sobre intervenções nos Conselhos Regionais;

i) deliberar sobre a aquisição e alienação de bens imóveis do CFP;

j) Acompanhar a execução das deliberações políticas do Congresso Nacional

l) Acompanhar a execução regional

das políticas aprovadas nos CNP's.

CAPÍTULO IV

DOS CONSELHOS REGIONAIS

(Art. 7) - Os Conselhos Regionais serão compostos por membros efetivos e suplentes eleitos diretamente pelos psicólogos regularmente inscritos nos respectivos regionais, pelo voto universal, facultativo, em escrutínio secreto, pela forma estabelecida no Regimento.

(Parágrafo 01) - O mandato dos membros dos Conselhos Regionais será de 3 (três) anos, permitida a reeleição uma vez.

(Parágrafo 02) - Não é permitida acumulação de mandatos no Conselho Federal e no Conselho Regional.

(Art. 08) - Em cada ano, na primeira reunião, cada Conselho Regional elegerá seu Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, cujas atribuições serão fixadas no respectivo Regimento.

(Art. 09) - São atribuições dos Conselhos Regionais:

a) organizar seu regimento, submetendo-o à aprovação do Conselho Federal;

b) orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Profissão em sua área de competência;

c) zelar pela observância do código de ética profissionais, impondo sanções pela sua violação;

d) funcionar como tribunal regional de Ética Profissional;

e) sugerir ao Conselho Federal as medidas necessárias à orientação e fiscalização do exercício profissional;

f) eleger delegados para a assembléia das políticas administrativas e financeiras;

g) remeter, anualmente, relatório ao Conselho Federal, nele incluindo relações atualizadas dos profissionais inscritos, cancelados e suspensos;

h) elaborar a proposta orçamentária anual, submetendo-a à aprovação do Conselho Federal de acordo com o orçamento programa aprovado em assembléia regional dos psicólogos;

i) encaminhar a prestação de contas ao Conselho Federal para os fins do item "o" do art. 06, Cap. II;

j) desenvolver políticas para o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural dos psicólogos;

l) receber e delegar competências;

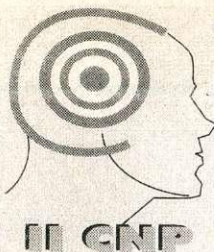
m) registrar os psicólogos e pessoas jurídicas prestadoras de serviços em psicologia;

n) organizar cadastro de entidades prestadoras de serviços em Psicologia;

o) organizar e manter atualizado o registro de profissionais inscritos informando o Conselho Federal de Psicologia;

p) divulgar o caráter técnico-científico da profissão de psicólogo;

q) dispor supletivamente sobre matérias de interesse regional.



Formação & Exercício Profissional

Duas bandeiras levantadas no II CNP

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A. Recursos e instrumentos para avaliação psicológica

1. Laudos, atestados e pareceres

O Conselho deve construir a legitimação social da emissão de atestados pelo psicólogo, através da seguinte operacionalização:

a) Estabelecer critérios técnicos, norteadores da emissão de atestados psicológicos.

b) Informar aos órgãos que recebem os atestados sobre estes procedimentos, buscando seu reconhecimento

c) Orientar os psicólogos, outros conselhos profissionais e a sociedade civil quanto a possibilidade da utilização dos atestados.

d) Esclarecer aos profissionais sobre a Resolução 007/94, para que os atestados sejam condizentes com a ciência e coerentes nos seus termos e encaminhamentos.

Modificar a redação da Resolução do CFP 007/94 de 28/10/94, fundamentando os atestados em Métodos e Técnicas Psicológicas reconhecidas, de modo a salvaguardar o espaço inicial conquistado pela categoria. As modificações seriam as seguintes:

a) Suprimir os "CONSIDERANDOS":

"CONSIDERANDO que é atribuição do psicólogo a emissão de atestado psicológico circunscrito às suas atribuições profissionais e com fundamento no diagnóstico psicológico produzido".

"CONSIDERANDO que este Conselho Federal de Psicologia entende que é facultado ao psicólogo o uso do Código Internacional de Doenças - CID, como fonte para enquadramento de diagnósticos. Mais especificamente, adotando-se como referência para o psicodiagnóstico a Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento do CID";

b) Dar nova redação ao Artigo 1º, que ficará da seguinte forma:

Art. 1º. É atribuição do psicólogo a emissão de atestado psicológico circunscrito às suas atribuições profissionais e com fundamento no diagnóstico psicológico produzido;

Parágrafo Único - Fica facultado ao psicólogo o uso do Código Internacional de Doenças - CID, como fonte para enquadramento de diagnósticos.

O laudo sobre avaliação psicológica deve ser fruto de discussão entre os agentes envolvidos no processo (sujeito avaliado, família e instituição que pediu a avaliação, se for o caso). O laudo pode ser lido com o sujeito avaliado e responsável que pediu a avaliação, devendo ser escrito em linguagem acessível, e necessariamente estabelecendo relações entre as afirmações do relatório e o motivo pelo qual foi pedida a avaliação. Que os laudos emitidos por psicólogos evitem o uso de rótulos que segregam e estigmatizam o ser humano.

2. CID 10

Propomos ao CFP, em conjunto com os Regionais, levantar e sistematizar jurisprudência relativa a laudos/atestados e perícias que envolvam a avaliação psicológica. Além do que, pesquisar e divulgar origem e acesso ao Código Internacional de Doenças (CID-10), facultando ao Psicólogo sua utilização.

Que o CFP juntamente com os Conselhos Regionais atuem frente às Instituições que promovem convênios com profissionais de Psicologia, no sentido de que seja abolida a obrigatoriedade de constar o diagnóstico.

3. Parâmetros para a Avaliação

O CFP e os CRP's devem criar Comissões

em ação conjunta com as instituições formadoras, a comunidade científica e profissionais da área com o objetivo de definir critérios técnico-científicos norteadores dos procedimentos e instrumentos de avaliação psicológica, fornecendo amparo ético e legal ao profissional na defesa da cidadania, resguardando a singularidade e autonomia do profissional bem como a diversidade das abordagens psicológicas. As propostas deverão ser remetidas a um Fórum Nacional, podendo ser o III Congresso Nacional da Psicologia.

O psicólogo deverá considerar, sempre que necessário para a compreensão global do caso, o parecer de profissionais de outras áreas, em sua avaliação.

As concepções, objetivos, critérios e consequentes procedimentos utilizados pelo psicólogo, bem como o contexto social no qual o fenômeno a ser avaliado é produzido; devem ser levados em consideração nos trabalhos de avaliação psicológica.

Exigir que os manuais de testes psicológicos passem por uma revisão, a fim de que tragam informações completas sobre a adequação a realidade brasileira, bem como a sua validade, fidedignidade e produtividade.

A avaliação psicológica analisa fenômenos psicológicos resultantes da relação do indivíduo com a sociedade. Nesse sentido, os resultados das avaliações devem identificar os condicionamentos sociais e seus efeitos no psiquismo, com a finalidade de serem instrumentos para atuar não somente sobre o indivíduo, mas na modificação desses condicionantes sociais.

4. Aspectos da comercialização e acesso aos testes psicológicos:

Os Conselhos Federal e Regionais devem exigir que os editores de testes, detentores de direitos autorais, procedam de acordo com as normas e procedimentos referendados por esta Autarquia.

Os CRP's e CFP devem intensificar as políticas de esclarecimento às editoras e distribuidoras de testes psicológicos e similares, objetivando a construção de dispositivos de controle para a comercialização.

Tendo em vista a crescente tendência à informatização, O CFP e os CRP's devem desenvolver uma política urgente de atuação junto a essa área, tendo por objetivo:

a) a apropriação, pelos psicólogos, desses novos recursos para o aprimoramento do seu trabalho tanto clínico quanto científico;

b) desenvolver cuidado especial de fiscalização e orientação, para evitar que testes psicológicos informatizados sejam aplicados por leigos.

O CFP deve elaborar Resolução estabelecendo a obrigatoriedade do credenciamento dos Editores e Distribuidores de testes psicológicos junto aos CRP's, tendo como responsável técnico um psicólogo e divulgar posteriormente a listagem dos credenciados para a categoria.

5. Formação Profissional

Dada, por vezes, as dificuldades dos profissionais na sua capacitação e atualização frente aos avanços tecnológicos e da demanda dos serviços, que acaba por refletir na sua prática, quando da elaboração de psicodiagnósticos e na emissão de atestados e laudos, o CRP's deverão intensificar os contatos com as entidades formadoras no sentido de adequação dos currículos à essas constantes necessidades e incrementar a reciclagem dos

profissionais através do incentivo e promoção de cursos específicos.

6. Esclarecimento público sobre o compromisso ético do profissional psicólogo com a avaliação psicológica.

Que seja amplamente divulgado na sociedade e instituições, que o cliente tem direito acerca dos resultados obtidos de sua avaliação psicológica através do profissional psicólogo.

7. Ações Políticas

a) Mobilização da categoria e busca de

mecanismos legais para o reconhecimento do atestado psicológico pelo INSS e outras Instituições.

b) Articulação nos diversos níveis para inserção efetiva do psicólogo na Legislação de Medicina e Segurança do Trabalho (norma regulamentadora nº.04) a partir de uma perspectiva de atuação preventiva multidisciplinar.

c) Mobilização da categoria para repudiar o Projeto de Lei Ato Médico. Extensão desse posicionamento ao Mercosul e ao Congresso Nacional.

PRÁTICAS ALTERNATIVAS

Indicativo de mudança no eixo da discussão das Práticas Alternativas, apontando a ampliação do debate, privilegiando a produção do conhecimento para a Psicologia dentro do contexto sócio-histórico em que estamos inseridos e buscando uma apropriação maior das práticas que já vem norteando a atuação do profissional da psicologia em sua inserção no campo social.

Até o final do 1º semestre do ano administrativo de 1997, será editada nova Resolução, quando será revogada a Resolução nº 029/95.

Para assessorar o CFP, elaborando minuta da resolução, será realizado, nesse prazo, fórum de debate com a base, em reunião nacional, com 2 representantes de cada CR e do CFP, com poder deliberativo.

Princípios:

- Resolução norteadora e orientadora.
- Indicativo de garantia de qualidade dos serviços psicológicos.
- Baseados em princípios democráticos e éticos.
- Garantidos os direitos dos usuários dos serviços do psicólogo.
- Utilizando como critério do que é pertinente ao campo da Psicologia aqueles critérios já reconhecidos pela comunidade científica.
- Respeitar as teses aprovadas no I e II CNP.

Que o CFP possibilite o desenvolvimento de uma política continuada a partir da qual o profissional possa redimensionar sua prática.

O II Congresso Nacional da Psicologia decide que os princípios aprovados no item Psicoterapia do I CNP (pág. 18), devem ser norteadores das ações referentes às Práticas Alternativas.

A. Estudos e pesquisa em parceria: Agências Formadoras, Conselhos e outras Entidades

Ratificam-se as deliberações do I CNP sobre as práticas ditas alternativas e apresenta-se como tese complementar:

O Conselho não é um órgão de validação e de reconhecimento de técnicas. Tem função de normatizar o exercício profissional, isto é, a relação do profissional com a comunidade, zelando pelos princípios e compromissos da profissão. Não é o Conselho, mas sim a comunidade científica que tem esta responsabilidade, embora o mesmo deva fornecer subsídios relativos ao exercício profissional para que esta função se cumpra. Ele deve se instrumentalizar para saber o que já é validado e o que não é, ter regras claras para a relação com a comunidade, considerando:

- a - Técnicas já reconhecidas;
- b - Técnicas em processo de reconhe-

cimento;

c - Técnicas em fase de pesquisa.

O Conselho deverá estimular e incentivar a comunidade científica para a discussão e pesquisa das diferentes práticas ditas alternativas.

O Conselho deverá promover ações políticas no sentido de, em conjunto com outros Conselhos de Saúde, possibilitar a discussão e posterior regulamentação sobre a utilização de recursos de saúde que não são exclusivos de quaisquer profissões, mas que poderão ser utilizados enquanto prática das diversas profissões de saúde.

O Conselho deverá ter como uma das suas funções permanentes, a afirmação da Psicologia como ciência e profissão, especificando o que são práticas psicológicas, divulgando através da mídia o campo específico de atuação do psicólogo e levando o esclarecimento ao público através de:

a) ações educativas sistemáticas junto à comunidade através dos meios de comunicação de massa sobre o exercício profissional do psicólogo.

b) ações educativas e sistemáticas junto aos profissionais psicólogos através das organizações e entidades de classes, tais como cooperativas, associações, núcleos, etc.

c) ações educativas sistemáticas em relação aos estudantes de psicologia - através da ocupação do espaço político, científico, cultural nas universidades, promovendo a aproximação com as organizações estudantis, proporcionando maiores esclarecimentos quanto ao exercício profissional e garantindo a disponibilidade das publicações dos CRP's e CFP para as bibliotecas das agências formadoras.

d) ações educativas sistemáticas em relação aos estudantes e professores de psicologia de 2º grau, através de informação acerca da psicologia como ciência e profissão.

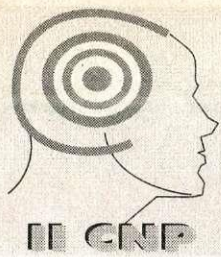
e) manifestações públicas face a fatos que denigram ou deturpem o exercício profissional da psicologia.

A política do Conselho sobre as práticas psicológicas deverá:

a) lutar pela livre expressão de idéias das diferentes concepções ontológicas e epistemológicas da psicologia;

b) quanto ao exercício profissional:

- orientar o psicólogo a não associar em sua atuação aquelas práticas baseadas em pressupostos irracionais, místicos, religiosos e imedialistas ou de senso comum;
- esclarecer as condições de uso do tratamento quando aplicar técnicas não psicológicas ou afins com a psicologia que tenham validade ou que sejam passíveis de avaliação científica, indicando a situação em que se encontra.



Entrevistas

O que eles acharam do II CNP

Qual é a sua avaliação do Congresso?

Sandra Santos (CRP-8): O Congresso é um espaço muito importante para circular idéias, levantar as expectativas e as dificuldades da categoria como um todo.

Ana Karan (CRP-9): É uma boa oportunidade para discutir temas de interesse nacional e ouvir todas as pessoas que estão representando os Regionais.

Moisés Filho (Enep): Temos uma preocupação com a organização do Congresso no sentido de se aprofundar as discussões e realizar os núcleos destas discussões. Percebi que cada um queria seu interesse na base profissional e, de repente, não estão sentindo a realidade das discussões nas universidades.

Moema Borges (CRP-10): O Congresso é fundamental para a abertura de espaços que respeitem a participação dos psicólogos nas decisões. Isso favorece a integração da categoria e ameniza o distanciamento entre os profissionais de todo o País.

Maria Helena (CRP-7): O Congresso foi muito bom. Faço apenas um adendo: para alguns grupos, os locais não foram bem escolhidos. Nosso trabalho, por exemplo, dependia das condições físicas para ser apresentado.

José Roberto Tozzoni (CRP-6): A produção final deste Congresso poderia ser melhor. Em termos de conteúdo, o I CNP foi mais denso, teve maior aprofundamento. Mas o mérito deste Congresso foi o de ter contribuído com uma forma mais avançada nos mecanismos coletivos de discussão. Foi mais democrático e participativo.

Rosa Albanezi (CRP-1): Tenho uma avaliação positiva do II Congresso Nacional da Psicologia. Claro que poderia ter acontecido coisas melhores, mas a minha expectativa foi atendida porque houve discussão de temas importantes para a profissão.

Iana Bezerra (CRP-11): Muitas coisas discutidas nas Regionais se perderam neste Congresso. Mas acredito que estamos tendo alguns avanços. A partir deste Congresso, acho que vamos ter discussões com maiores contextos.

José Carlos Tourinho (CRP-3): Houve um crescimento em relação ao Congresso anterior. Percebi um interesse maior. Com isto, vai ocorrendo um amadurecimento entre os psicólogos e os Conselhos. Do ponto de vista político, é uma avanço. Do ponto de vista do conteúdo, este avanço está mais lento.



Sandra Santos (CRP-8)



Ana Karan (CRP-9)



Moisés Filho (Enep)



Moema Borges (CRP-10)



Maria Helena (CRP-7)



José Roberto Tozzoni (CRP-6)



Rosa Albanezi (CRP-1)



Iana Bezerra (CRP-11)



José Carlos Tourinho (CRP-3)

Qual sua opinião sobre as articulações das chapas terem ocorrido no Congresso?

Sandra - É um grande ganho. Os psicólogos em geral não estão acostumados a exercer este direito político. Isso nos dá uma maturidade de pensamento que une e fortalece cada vez mais nossa categoria.

Moisés - Sou contra. Um congresso nacional que se realiza de dois em dois anos deveria, no mínimo, discutir a programação que está sendo proposta.

Moema - As críticas sobre esse tema são sintomas de amorismo, talvez pela falta de oportunidade para exercer os direitos adquiridos. Isto já deveria estar acontecendo há mais tempo.

Maria Helena - Acho positivo desde que essa articulação não prejudique o trabalho dos grupos e das plenárias.

Tozzoni - É importante porque o Congresso reúne delegados de todo o País. Isto permite profunda discussão das alianças e articulações.

Iana - A gente passa a ter contato com as pessoas que estão com propostas fechadas. É mais fácil porque, assim, temos acesso às pessoas que estão concorrendo à próxima gestão.

Tourinho - Não há dúvidas de que houve um ganho político.

Rosa - Se não houvesse esta discussão no Congresso, como a gente faria uma articulação desse nível? Iríamos chamar a categoria para outra reunião? Esta articulação é muito válida porque os delegados tiveram muitas informações e vão poder repassá-las para as suas regionais.

Qual a importância dos temas abordados?

Sandra - A importância é rever o exercício profissional, as questões inerentes à legislação e todos os aspectos ligados à atividade da Psicologia e do psicólogo. É também a oportunidade de fazermos uma reciclagem profissional.

Ana Karan - São temas que vão ao encontro das necessidades de todos os Regionais. Temas atuais que precisam de definições.

Moisés - As ações concre-

tas dos CRPs, com raras exceções, não repercutiram efetivamente na categoria. Acho que poderíamos ter discutido assuntos mais técnicos.

Moema - As questões das práticas alternativas e do atestado psicológico são bons exemplos de discussões importantes porque são fundamentais para o exercício da profissão.

Maria Helena - São temas que devemos dissipá-los da

melhor maneira possível, porque temos muitos colegas que foram mal informados sobre o que vem sendo discutido.

Tozzoni - Os temas respondem às principais questões de vida dos psicólogos de todo o Brasil.

Tourinho - Os psicólogos estão vindo ao Congresso e isto também é resultado do tema. Os temas foram escolhidos por questão social. Isso é importante.



Recadastramento nacional encerra 1ª fase

O sucesso da segunda e última etapa depende da participação efetiva dos psicólogos. Os profissionais que ainda não responderam vão receber a visita de estudantes de Psicologia treinados para o recadastramento

O recadastramento nacional de psicólogos encerrou sua primeira fase com uma relevante marca: houve média de 60% de formulários preenchidos. É uma vitória da categoria. O censo dos psicólogos entra agora na segunda etapa e a ajuda dos profissionais da área é fundamental para que as regionais possam se organizar mais e obter índices de respostas ainda maiores.

Na segunda fase, em vez de os questionários serem mandados pelo correio, como ocorreu na etapa inicial, os psicólogos que ainda não responderam vão receber a visita de recenseadores que, na verdade, são estudantes de Psicologia treinados para isto. Da mesma forma como em qualquer tipo de censo ou recadastramento, a participação efetiva do público alvo é o que vai definir o sucesso da pesquisa.

E por que é importante? Convinhamos, organizar uma categoria que abrange todo o País e que tem catorze representações regionais não é nada fácil. O recadastramento é nada mais do que o fortalecimento da Psicologia. Estamos falan-

do, neste caso, de uma profissão mais sólida, organizada e, conseqüentemente, mais representativa no cenário nacional.

É importante também porque vai traçar o perfil da categoria. Mais uma vez a conscientização de todos em relação ao recadastramento é imprescindível neste processo. Os psicólogos que receberam a ficha pelo correio e não responderam, não precisam esperar a visita dos estagiários. Apesar de a primeira fase ter terminado, estes psicólogos podem - e devem - responder e enviar a ficha pelo correio para o seu regional.

Não há dúvida, todos lucram com uma categoria mais organizada. Diante disso, os profissionais podem até cobrar mais participação de seus regionais. E o que isso significa? Ora, maior interação entre os psicólogos, maior poder de reivindicação, maior troca de informações e maior exercício de democracia. Para que todos esses benefícios sejam possíveis, responda ao chamado das regionais, atualize o cadastro.

Na primeira etapa do recadastramento, o CRP-8 saiu na frente.

Quadro do recadastramento nacional

CRP	Nº DE FORMULÁRIOS ENVIADOS	% DE RETORNO
01	2.935	57,8%
02	5.091	62,8%
03	1.640	56,2%
04	11.572	47,3%
05	19.602	51,0%
06	Já havia feito o recadastramento	
07	5.600	70,3%
08	4.071	75,7%
09	1.649	30,0%
10	831	62,0%
11	1.230	35,0%
12	1.400	75,0%
13	1.949	49,0%

Dos 4.071 formulários enviados pelo correio, 75,71% deles foram respondidos. O CRP-12 vem logo em seguida. Setenta e cinco por cento dos 1.400 formulários foram preenchidos e entregues. O CRP-7 não ficou muito atrás. Dos 5.600 formulários, 70,3% foram entregues à regional do Rio Grande do Sul.

Minas Gerais (CRP-4) e Rio de

Janeiro (CRP-5) também tiveram bom percentual de resposta. O CRP-4 enviou 11.572 formulários e obteve retorno de 47,3%. O CRP-5 conseguiu que 51% dos 19.602 formulários enviados fossem respondidos. O menor retorno, se é que se pode falar assim, foi no CRP-9. Dos 1.649 formulários postados, apenas 30% tiveram retorno.

Entidades estabelecem valores para serviços

Tabelas vão nortear a cobrança dos serviços do psicólogo em todo o País

O Conselho Federal de Psicologia elaborou uma pesquisa com psicólogos autônomos atuantes para definir tabelas referenciais de cobrança, especificando a área e o tempo de atuação do profissional no País.

As Tabelas de Valores Nacionais de Referência dos Honorários do Psicólogo, como estão sendo chamadas, estão em fase de acabamento e a previsão é de que até o final de novembro

devam estar prontas para divulgação.

O Conselho Federal de Psicologia, os CRPs, a Fenapsi e sindicatos ainda preparam as tabelas de honorários. A análise está sendo feita em cima das respostas de 1.300 psicólogos de todo o Brasil.

Eles responderam a um questionário que abrangeu todas as atividades específicas do psicólogo. Entre elas, clínica, organiza-

cional, educacional/escolar, trânsito, jurídica, esportiva e social.

Com os dados apurados, todas as entidades envolvidas neste processo vão estabelecer os Valores de Referência Nacional e, para efeito de comparação, os Valores de Referência para as cinco regiões do País (Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte).

Ao mesmo tempo em que faz tabelas de honorários para os psi-

cólogos autônomos, o Conselho Federal de Psicologia também apresentou ao Conselho Nacional de Saúde uma proposta de Alteração da Tabela do SIA/SUS para os procedimentos dos psicólogos em hospital.

Esta proposta tem por finalidade estabelecer uma discriminação adequada dos serviços prestados por estes profissionais. A decisão, agora, é do Governo Federal.

Conheça um pouco mais sobre as chapas

Sempre é bom lembrar que as duas chapas concorrentes ao próximo Plenário do Conselho Federal de Psicologia foram, pela primeira vez na história da Psicologia no Brasil, apresentadas aos psicólogos durante o II Congresso Nacional da Psicologia. Pela primeira vez, portanto, a categoria teve oportunidade de conhecer de perto as idéias, os planos e os integrantes das chapas nacionais. Quem não pôde participar do II CNP, pode agora, com o vasto material publicado nesta edição, inteirar-se mais sobre a Consulta Nacional, que ocorre em 28 de novembro, e sobre as chapas que pleiteiam o Plenário do CFP para o biênio 97-98. Com tudo isso, a atual gestão cumpre suas metas com sucesso: as realizações do II CNP e da Consulta Nacional, a viabilização do processo de transição político-administrativa para um Conselho de caráter nacional, bem como a administração de todas as suas consequências.


CHAPA 2

CHAPA 1

Da esquerda para a direita: **Marcus Vinícius (CRP-3), Francisco Viana (CRP-4), Laeuzia Farias (CRP-2), José Carlos Tourinho (CRP-3), Ernesto José (CRP-5) e Rosa Albanezi (CRP-1)**

Da esquerda para a direita: **Hilma Khoury (CRP-10), Maria de Fátima (CRP-1), João Vicente (CRP-11), Rubem Rodrigues (CRP-5), Raimunda Gomes (CRP-9), Maurílio Félix (CRP-9), Rose Teresinha (CRP-7), Guilherme Azevedo (CRP-8), Ednaldo Pereira (CRP-2) e Rosano Carvalho (CRP-2)**

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 11
CAPÍTULO V
DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS REGIONAIS
(Seção I) - Do Congresso Regional

(Art. 20) - O Congresso Regional de Psicologia é a instância máxima de deliberação das diretrizes políticas do CRP respectivo para o triênio subsequente à sua realização, devendo eleger delegados para o Congresso Nacional e inscrever as chapas para a eleição Regional.

(Seção II) - Da Assembléia Geral

(Art. 23) - A Assembléia Geral é instância de deliberação no âmbito de suas atribuições, abaixo do Congresso Regional.

(Art. 24) - Constituem a Assembléia Geral de cada Conselho Regional os psicólogos nele inscritos em pleno gozo de seus direitos e que tenham na respectiva jurisdição a sede principal de sua atividade profissional.

(Parágrafo 01) - A Assembléia Geral deverá reunir-se ordinariamente pelo menos uma vez por ano, exigindo-se em primeira convocação o quorum da maioria absoluta de seus membros.

(Parágrafo 02) - Nas convocações subsequentes, a Assembléia poderá reunir-se com qualquer número de presentes.

(Parágrafo 03) - A Assembléia Geral deverá reunir-se extraordinariamente a pedido justificado de pelo menos 5% de seus membros ou um terço da direção regional ou por iniciativa do Presidente (Artigo 25) - Compete à Assembléia Geral:

I. Eleger os membros da direção do Conselho Regional e respectivos suplentes.

II. Aprovar a alienação de bens imóveis.

III. Aprovar, anualmente, a tabela de taxas, anuidades e multas, bem como de quaisquer outras contribuições.

IV. Deliberar sobre questões e consultas submetidas à sua apreciação.

V. Por deliberação de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros presentes em reunião previamente convocada para

esse fim, destituir os membros do Conselho Regional, por motivo grave que atinja o prestígio, o decoro ou o bom nome da classe.

VI. A Assembléia Geral será convocada com antecedência mínima de 30 dias, em órgão de imprensa oficial da região e em jornal de grande circulação, salvo as Assembléias das eleições que serão regidas por Regimento Eleitoral.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO E DAS INSCRIÇÕES

(Art. 10) - Todo profissional de Psicologia, para o exercício da profissão deverá inscrever-se no Conselho Regional de sua área de atuação.

(Parágrafo 01) - Para a inscrição é necessário que o candidato:

a) satisfaça às exigências da Lei 4.119, de 27 de agosto de 1962;

b) não seja ou esteja impedido de exercer a profissão;

(Parágrafo 02) - O Conselho Federal disporá em resolução sobre os documentos necessários à inscrição.

(Art. 11) - Os registros serão feitos nas categorias de Psicólogo e Psicólogo Especialista.

(Art. 12) - Qualquer pessoa ou entidade poderá representar ao Conselho Regional contra o registro de um candidato.

(Art. 13) - Se o Conselho Regional indeferir o pedido de inscrição o can-

didato terá direito de recorrer ao Conselho Federal dentro do prazo fixado no Regimento.

(Art. 14) - Aceita a inscrição, ser-lhe-á expedida pelo Conselho Regional a Cédula de Identidade Profissional.

(Art. 15) - A exibição da Cédula referida no Artigo anterior poderá ser exigida por qualquer interessado para verificar a habilitação profissional.

CAPÍTULO VII
DO PATRIMÔNIO E DA GESTÃO FINANCEIRA

(Art. 16) - O patrimônio do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais será constituído de:

I - Doações e legados.

II - Bens e valores adquiridos

III - Taxas, anuidades, multas e outras contribuições a serem pagas pelos profissionais.

(Parágrafo Único) - Os quantitativos de que trata o inciso III deste Artigo, deverão ser depositados em bancos públicos de caráter nacional, cabendo ¼ (um quarto) do seu montante ao Conselho Federal.

CAPÍTULO VIII
DA FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL E DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

(Art. 21) - As penas aplicáveis por infrações disciplinares são as seguintes:

- I - Advertência
- II - Multa
- III - Censura Pública
- IV - Suspensão do exercício profissional, de 30 (trinta) dias até 5 (cinco) anos)

(Art. 22) - Salvo os casos de gravidade manifesta, que exijam aplicação imediata da penalidade mais séria, a imposição das penas obedecerá a graduação do artigo anterior.

(Parágrafo único) - Para efeito da cominação de pena, serão consideradas especialmente graves as faltas diretamente relacionadas com o Exercício Profissional.

CAPÍTULO IX
DAS ELEIÇÕES

(Art. 23) - O exercício do mandato de membros do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais, assim como a respectiva eleição, mesmo na condição de suplente, ficarão subordinados ao preenchimento dos seguintes requisitos e condições:

I - inscrição no Conselho Regional respectivo;

II - pleno gozo dos direitos profissionais, civis e políticos;

III - inexistência de condenação a pena superior a 2 (dois) anos, em virtude de sentença transitada em julgado;

IV - inexistência de penalidade por infração ao Código de Ética.

LEI 4.119/62

O II CNP decide não encaminhar as propostas de alteração da Lei 4.119/62 às instâncias competentes.

- Deve-se continuar a discussão da Lei 4.119/62 em nível nacional com todos os seus desdobramentos.

- Deve-se promover modificações necessárias para atualização do exercício profissional através de resoluções e/ou outros dispositivos legais existentes na autarquia.

- As propostas existentes de modificação da Lei 4.119/62 deverão ser submetidas posteriormente para Fóruns de discussão para definição das Resoluções a serem editadas.

- Que os Fóruns de debates tenham poder de deliberar e as propostas aprovadas sejam encaminhadas para o CFP editar as Resoluções.

As modificações através de Resoluções devem considerar:

- Os princípios aprovados no I CNP

- As especificidades do trabalho do psicólogo bem como as características de sua atuação em equipes interdisciplinares.

- A garantia da qualidade de serviços para o usuário.

- O respeito à cidadania.

O Conselho deverá assumir o papel de sustentação das ações políticas que garantam a mobilização da categoria para alteração do exercício profissional; dentre estas, promover o fortalecimento da articulação política com a comissão de especialista da psicologia do MEC.

LIVROS

O CFP recebeu as seguintes publicações que se encontram no Conselho sob a responsabilidade da Coordenadoria Técnica e à disposição de todos os psicólogos, para eventuais consultas.

Publicações recebidas

Revistas

Nova Perspectiva Sistêmica - Instituto de Terapia de Família do Rio de Janeiro - ano IV N° 8 - Maio/96.

Psicologia: Reflexão e Crítica - Vol. 9 n° 1 - 1996.

Viver Psicologia - ano 4 n° 43/44/45.

Betim - Betim de Frente para o Futuro.

Estudos de Psicologia - Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Vol. 1 n° 1 - janeiro a junho de 1996.

Psicologia Argumento - Departamento de Psicologia e do Instituto Paranaense de Psicologia da PUC do Paraná - ano XIII n° XVII - nov./1995.

Estudos de Psicologia - Instituto de Psicologia da PUCCAMP - Vol. 11 n° 1, 2 e 3 - janeiro, agosto, setembro e dezembro/1994.

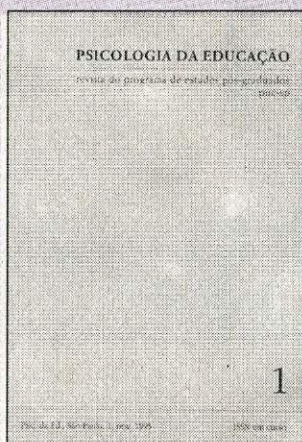
Psique - Departamento de Psicologia Geral e Aplicada da Faculdade de Ciências Humanas e Letras (FAHL) - ano 6 n° 8 - maio/96.

Insight - Psicoterapia - ano VI n° 63 - junho/96. - Mapa da fome entre os povos indígenas no Brasil (II) - INESC - PETI/MN - ANAÍ/BA - 1995.

RBEP - Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos - n° 179/180/181 - MEC - INEP.

Livro do mês: Psicologia da e Educação, da PUC/SP

O Programa de Pós-Graduação de Psicologia da Educação da PUC/SP tem, desde 1995, sua própria revista. É a Psicologia da Educação, cujo conteúdo são artigos que pretendem atender sempre a uma das linhas de pesquisa do curso. O primeiro número, lançado em 1º de novembro do ano passado, abordou a Formação Docente. Psicologia da Educação é mais uma revista na área de Psicologia que tem como finalidade o desenvolvimento da pesquisa na área e o compromisso com especificidades



a que pode o desenvolvimento da pesquisa produzir.

A proposta da revista é de concentrar, a cada período de seis meses, estudos e pesquisas voltados sempre para uma área relacionada à Psicologia e à Educação. Psicologia da Educação reúne pesquisadores das mais diversas instituições e de diferentes áreas afins ao tema da revista. Os artigos apresentam resultados de pesquisa originais e análises indispensáveis à consolidação e avanço da pesquisa na área.

Caderno do IFAN (Instituto Franciscano de Antropologia) - n° 13 - Visão Franciscana da Vida e do Mundo (Orlando Bernardi, OFM).

Psicologia da Educação - Revista do Programa de Estudos de Pós-Graduação - PUC/SP-1, NOV./95.

LOGOS - Revista de Divulgação Científica - ULBRA - ano 8 n° 1 - 1º semestre de 1996.

Sumários de Periódicos em Psicologia - Universidade de São Paulo - Vol. 24 n° 4, jul/ago/96.

Saúde, Sexo e Educação - ano IV n° 6, abril, maio, junho/96 - Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação.

Série Cadernos de Psicologia - n° 1, 3, 4 e 5 -

Série Clínica - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1996.

Psicologia e Práticas Sociais - n° 1, 2 e 3 - 1993 - Instituto de Psicologia da Universidade do Rio de Janeiro.

Livros:

NETO, M.R.L. - **Convivendo com a Esquizofrenia** - Um guia para pacientes e familiares. 2ª Edição. Revista Copy right, 1996. São Paulo.

MACEDO, LINO; MENIN, M.S.; ARAÚJO, U.F. e TAILLE, Y. - **Cinco Estudos de Educação Moral**. Casa do Psicólogo, 1996. São Paulo.

VASCONCELOS, M.S. - **A Difusão das idéias de Piaget no Brasil**. Casa do Psicólogo, 1996. São Paulo.

PIAGET, J. - **As formas elementares da dialética**. Casa do Psicólogo, 1996. São Paulo.

ALTHCON, B.G.; ESSELE, C.H. e STOEBER, I.S. - **Reunião de País: Sofrimento ou Prazer?** Casa do Psicólogo, 1996. São Paulo.

PERES, U.T.; BERLINCK, M.T.; CANCELA, P. e CRUGLAK, C. - **Melancolia**. Editora Escuta, 1996. São Paulo.

WEBER, L.N.D. e KOSSOBUDSKI, L.H. - **Filhos da Solidão** - Institucionalização, Abandono e Adoção. Curitiba, 1995.

FILHO, E.P.N.; BUENO, J.R. e NARDI, A.E. - **Psiquiatria e Saúde Mental**. Editora Atheneu, ago. 96. Rio de Janeiro.

Agenda

De 20 a 23 de novembro, o Rio de Janeiro sedia o **I Congresso de Saúde Mental do Estado**. O encontro é destinado a profissionais e estudantes das diversas disciplinas do campo da saúde mental e interessados em debater os **Paradigmas da Atenção Psicossocial**. O Congresso vai ser na UFRJ, no Campus da Praia Vermelha. A realização é do Instituto Franco Basaglia. **Informações: (021) 542-3049 ramal 2109.**

O **I Congresso Brasileiro de Psicoterapias, o IV Seminário Internacional em Saúde Mental e o III Encontro de Práticas Integradas de Grupo** serão realizados de 7 a 11 de novembro, em Belém, no Pará. O Congresso vai discutir, entre outros temas, o Abuso e Violência à Criança e ao Adolescente, a Terceira Idade no Terceiro Mundo, Saúde Mental, Psicologia Hospitalar e Tratamento de Distúrbios Ansiosos. **Informações: (091) 222-7413.**

Psicologia: A Questão da Individualidade e da Sociedade é o tema da **IV Semana Baiana de Psicologia**. O encontro acontece de 18 a 22 de novembro, no Pavilhão de Aulas da Federação (PAF), e vai abranger as áreas de Psicologia Comunitária, Escolar, Hospitalar, Clínica e Organizacional.